... 1877.

PARA A CAPITAL E LUGARES ... PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

... E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 17 de março.

Fundos sem alteração.
Mercado de assucar firme.

LIVERPOOL, 17 de março.

Venderam-se hoje 8,000 fardos com algodão de diversas procedencias ... fair de Pernambuco a 6 5/8, ... de Santos a 6 3/4 d. por libra.

NOVA YORK, 17 de março.

Cambio sobre Londres 4—84 1/2.
Preço do ouro 104 1/2.
Mercado de café calmo, e os preços sustentados.

Agencia de Pernambuco, 19 de março de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha abrio a sessão da assembléa legislativa provincial, em 2 de março de 1877

(Continuação)

CAPITANIA DO PORTO.

Não melhoraram as condições desta repartição, são as mesmas descriptas no relatorio anterior.

Contina ũa funccionar a capitania no mesmo edificio. Faltam-lhe as accommodações indispensaveis para a regularidade do serviço, e é improprio para o fim a que se destina.

A policia do porto não é feita com proveito, nem o póde ser, empregando-se nesse trabalho somente dous guardas. Entretanto é esse um dos mais importantes serviços á cargo da capitania, e convém consideral-o devidamente.

Ainda não se conseguio o arrolamento completo da população maritima. A falta de habilitações do pessoal encarregado das capatazias concorre para essa falta, que é bem sensivel.

O expediente da secretaria, apezar de avultado, é executado com pontualidade por um só empregado. A escripturação está feita com ordem e asseio, e acha-se em dia, attestando assim o zelo e dedicação do secretario.

Os pharóes tanto o da Barra como o de Olinda acham-se em bom estado de conservação e funccionam regularmente.

Em 1876 foram destinados para o serviço da armada 50 recrutas. Destes foram apenas apurados 23.

A associação dos praticos conintúa a funccionar nos termos do aviso regulamentar de 28 de fevereiro de 1854.

O fundo de soccorro da associação eleva-se a 135:155$144. Desta quantia 133:112$340 estão empregados em titulos de divida publica geral e provincial, e em acções do Banco do Brasil, e 2:042$804 existem ainda em dinheiro para ter o destino que lhes dá o regulamento.

CULTO PUBLICO

De volta da Europa, onde estava desde outubro de 1875, o Exm. e Rvm. Sr. bispo da diocese de Olinda, D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, reassumio o exercicio de suas funcções a 13 de novembro ultimo. Ao chegar a esta cidade foi recebido com manifestações de contentamento.

Não é favoravel o estado actual do culto publico, convém levantal-o do abatimento em que jaz. E' trabalho para que tem concorrido esta assembléa no que é de sua competencia, e em que estou convencido continuará, dando assim mais um testemunho de seus sentimentos religiosos.

As principaes e mais urgentes necessidades do culto estão indicadas no officio, que a 31 de janeiro ultimo me dirigio o Exm. e Rvm. Sr. bispo. Pedindo para essa exposição vossa attenção, eu a transcrevo :

Palacio da Soledade, 31 de janeiro de 1877. —Exm. Sr.—Tenho a honra de responder ao officio de V. Exc., firmado de 30 de dezembro ultimo, no qual me pede V. Exc. uma exposição dos negocios ecclesiasticos desta provincia.

« As necessidades materiaes da diocese, que podem ser satisfeitas pela assembléa provincial, são as mesmas indicadas nos esclarecimentos e informações que o meu antecessor immediato, de saudosa memoria, desde 2 de março de 1869, e eu proprio desde 1872, temos fornecido á presidencia desta provincia ; portanto a esses documentos me reporto, visto como não tem sido effectuadas as medidas reclamadas.

« Devo, porém, de modo particular reclamar a attenção de V. Exc. e da assembléa provincial para o estado deploravel do maior numero das matrizes desta provincia; as quaes estão bem longe de merecer tal nome pelo seu deterioramento e acanhadas proporções. Muitas nem sequer estão acabadas ; quasi todas evidentemente exigem reparos e concertos sérios, e limitadissimo é o numero das que tem guisamentos e alfaias para celebração do Santo Sacrificio da Missa e dos officios divinos.

« Não póde, Exm. Sr., continuar sem inconveniencia e desdouro este lamentavel estado da casa do Senhor, que é mister seja bem construida, decentemente ornada e provida dos utensilios necessarios aos exercicios do culto que devemos tributar a Magestade Divina de um Deus tres vezes santo.

« Se não nos é permittido edificar grandes igrejas e decoral-as com riqueza e fausto sumptuoso, o que de modo algum exijo, cumpre-nos procurar as proporções convenientes, fortaleza, limpeza e asseio da morada do Senhor.

« Na impossibilidade de outro meio, peço com as mais vivas e encarecidas instancias a V. Exc., que se digne propôr á consideração da assembléa provincial, o que ora tenho a honra de ponderar, e ajudar-me a solicitar o seu valioso concurso para as necessidades materiaes das matrizes. Todas ellas estão canonicamente providas de parochos collados ou encommendados.

« Não obstante graves embaraços, posso communicar a V. Exc. que no dia 2 de fevereiro proximo confio em Deus abrir um seminario pequeno para o curso de preparatorios.

« Por ora funccionará este novo instituto na casa do seminario theologico em Olinda, o qual por falta de alumnos suspendi os seus trabalhos.

« São estes os esclarecimentos que posso subministrar a V. Exc., esperando seu bom acolhimento.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente desta provincia.—† Frei *Vital*, bispo de Olinda. »

Depois do ultimo relatorio foram applicados a obras de igrejas e matrizes vinte e quatro contos quinhentos e trinta e oito mil réis. E' a importancia de diversos beneficios de loterias e creditos concedidos por actos legislativos para esse serviço. Foi distribuida do seguinte modo :

Por conta do emprestimo de 4,000:000$000

Para as obras da matriz da Varzea	2:000$000
1ª prestação do contrato das obras da matriz de S. José	1:800$000
Loterias concedidas em beneficio de diversas igrejas	
1ª e 2ª partes das loterias concedidas em beneficio das obras da matriz de Agua-Preta	2:100$000
6ª parte da loteria concedida em beneficio da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife	600$000
1ª parte da loteria concedida em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Serinhãem	600$000
4ª parte da loteria concedida em beneficio da igreja de S. Pedro	720$000
3ª parte da loteria concedida em beneficio da igreja de S. João de Abreu de Una	720$000
3ª parte da loteria concedida em beneficio da igreja de S. Pedro	930$000
6ª parte da loteria concedida em beneficio da igreja de Sant'Anna da Madre Deus	600$000
9ª parte da loteria concedida em beneficio da igreja do Espirito-Santo do Collegio	600$000
3ª parte da loteria concedida em beneficio da igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo	600$000
7ª parte da loteria concedida em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Assumpção da Estancia	600$000
3ª parte da loteria concedida em beneficio da igreja do convento de S. Francisco de Serinhãem	600$000
5ª parte da loteria concedido em beneficio da igreja de Santo das Salinas	600$000
5ª parte da loteria concedida em beneficio da matriz da Boa-Vista	600$000
8ª e 9ª partes das loterias concedidas em beneficio da igreja de Santo Amaro de Jaboatão	1:320$000
4ª parte da loteria concedida em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento do Pão d'Alho	600$000
8ª parte da loteria concedida em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares	600$000
4ª e 5ª partes das loterias concedidas em beneficio da matriz da Victoria	1:800$000
1ª e 2ª partes das loterias concedidas em beneficio de Nossa Senhora da Soledade da igreja do Livramento	1:320$000
7ª parte da loteria concedida em beneficio da igreja de Nossa Senhora Sant'Anna da Madre de Deus	600$000
10ª parte da loteria concedida em beneficio da matriz de Jaboatão	600$000
3ª parte da loteria concedida em beneficio da igreja do Amparo	714$000
6ª e 7ª partes das loterias concedidas em beneficio da igreja de Santo Amaro	1:200$000
4ª parte da loteria concedida em beneficio da matriz do Poço da Panella	600$000
3ª parte da loteria concedida em beneficio da matriz do Granito	714$000
3 partes das loterias concedidas em beneficio do recolhimento de Papacaça	1:800$000
	24:538$000

MISSÕES

A actividade dos padres capuchinhos não cança nem seu zelo arrefece. Continuam a dar provas do empenho e dedicação, com que servem a Deus e ao Estado.

Em 1876 fizeram-se 12 missões no districto da diocese de Olinda. As que tiveram lugar nesta provincia, como sempre succede, produziram beneficios incontestaveis. A palavra do Evangelho foi ouvida com a melhor bôa vontade e influio vantajosamente sobre os costumes.

Além de fructos moraes, produziram as missões beneficios de ordem material. Emprehenderam os padres capuchinhos trabalhos, de que careciam as localidades desta provincia, onde estiveram, e executaram os seguintes :

Foi concluida a matriz da freguezia de Bom Jardim. E' um templo de architectura de ordem toscana com trinta metros de comprimento sobre 18 de largura e 11 de altura.

Construio-se um açude nas visinhanças da villa do Bom Jardim. Durante o verão a população sentia falta d'agua e esta necessidade foi attendida.

Na povoação de Duarte Dias foi edificado um cemiterio e construido-se tambem um açude, de que o povo tinha extrema necessidade.

Na villa de Páo d'Alho foi reparada a igreja de Nossa Senhora do Rosario, construindo um novo corredor e uma torre.

Foram edificados cemiterios no povoado do Peres, freguezia de Afogados, em Timbaúba e na villa do Bom Conselho.

Proseguiram as obras da nova igreja da Penha nesta cidade e tiveram o adiantamento compativel com os meios, de que dispunham os padres capuchinhos.

E' conhecido que para a execução dos serviços, que emprehendem, elles têm como recurso o auxilio que de bôa vontade lhes presta a população, e nestas circumstancias o trabalho feito é a prova do que vale a energia da vontade dirigida por um principio de ordem superior, como é a religião.

(Continúa).

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1877

Actos :

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do commandante do corpo de policia, em officio n. 492, de 16 do corrente, resolve nomear : capitão da 2ª companhia, o tenente secretario José Geraldo de Lima ; tenente secretario, o tenente da 5ª companhia Francisco Pereira do Lago ; tenente da 5ª companhia, o alferes da 2ª Laurentino Felix de Oliveira Lima ; alferes da 2ª companhia, o sargento ajudante Joaquim Miguel do Amaral. — Communicou-se ao commandante do corpo.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 133, de 22 do corrente, resolve exonerar Antonio de Sá Cavalcante de 3º supplente do subdelegado de Alagôa de Baixo, do termo de Cimbres, por não ter prestado o respectivo juramento.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 133, de 22 do corrente, resolve nomear José Ferreira de Mello 3º supplente do subdelegado da freguezia de Alagôa de Baixo, do termo de Cimbres.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da Victoria, bacharel Marcos Correia de Camara Tamarindo, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

— Ao presidente da Bahia.—Accuso recebido o officio de V. Exc., de 31 janeiro ultimo, sob n. 166, com o qual remetteu-me 2 exemplares da collecção das leis promulgadas em o anno passado, e dos actos e regulamentos expedidos em o mesmo anno.

— Ao bispo de Olinda.—Accuso recebido o officio de V. Exc. Revma., de 15 do corrente, em que me communicou ter nessa data dispensado o padre Manoel Antonio Martins de Jesus da commissão de vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora do Bom Conselho do Granito, nomeando para substitui-lo o Revd. Joaquim Coelho da Cruz ; o que fiz constar á thesouraria de fazenda. — Officiou-se á essa repartição.

— Ao chefe de policia. — Accuso o recebimento dos officios de V. S., datados de 14 e 21 do corrente, pedindo naquelle que sejam destacadas 4 praças do corpo de policia no districto de Preguiça, e neste que seja augmentado o destacamento de termo de Gameleira com 2 praças, tambem do mesmo corpo. —Respondendo aos citados officios, tenho a dizer a V. S. que deixo de attender ao que solicita por falta de força disponivel.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Constando de officio do commandante das armas, n. 154, de 22 do corrente, haver o director interino do hospital militar concedido em 19 deste mez, a demissão que pedio Miguel Sebastião de Oliveira e Costa, de enfermeiro mór, e nomeado para substitui-lo, nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 24 de janeiro de 1876, a Manoel Ferreira Nobre Pelinca ; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal do termo do Triumpho, bacharel José Francisco Ribeiro Machado, a 21 do corrente principiou a gozar da prorogação de licença que lhe foi concedida.

— Ao mesmo. —Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal do termo de Caruarú, bacharel Sebastião do Rego Barros, renunciando o resto da licença, de que estava gozando, reassumio o exercicio de seu cargo a 8 do corrente. — Respondeu-se o officio do juiz municipal.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Itambé, bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto-Maior, a 19 do corrente reassumio o exercicio de seu cargo, por haver terminado a licença de que estava gozando.—Respondeu-se o officio do promotor.

—Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que nesta data resolvi abonar as faltas que, por motivo de molestia, deu o juiz de direito de Cabo, bacharel Francisco Teixeira de Sá, nos dias 19 e 20 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que tendo ... o Dr. chefe de policia, em officio de 19 do corrente, sob n. 122, por portaria da mesma data foi demittido o carcereiro da cadeia de Garanhuns, Antonio José Soleno, e nomeado para substitui-lo, José Justino da Silva. — Respondeu-se o officio do Dr. chefe de policia.

— Ao do thesouro provincial.—Para os fins convenientes, communicó a Vmc. que por portaria do Dr. chefe de policia, de 22 do corrente, foi suspenso por 15 dias o guarda da casa de detenção, Antonio Francisco Seve.—Respondeu-se o officio do Dr. chefe de policia.

— Ao commissario de policia de Barreiros. —Attendendo ao que requereu o cabo dessa guarda local, José Lopes da Silva, autoriso-o a conceder-lhe 30 dias de licença, com a diaria que lhe competir.

Portaria :

— O Sr. gerente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor daquelle nome, esperado do norte, o soldado desertor do 14.º batalhão de infantaria, Pedro José Maria, que deixou de seguir no vapor, passado por ter adoecido e baixado ao hospital militar, conforme declarou o brigadeiro commandante das armas em officio n. 165 desta data, e bem assim a um anspeçada e um soldado que vão escoltando o referido desertor. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio :

— Aos Srs. da commissão de contas da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Communico a Vv. Ss., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que nesta data tiveram o conveniente destino o balancete em triplicata da receita e despeza dessa estrada de ferro, correspondente ao mez de janeiro findo, e copia da acta da sessão da respectiva commissão de contas.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 9 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Goes Cavalcante, Barros Guimarães, Joaquim de Mello Rego, Alipio Costa, Alcoforado Junior, Uchôa Cavalcante, Cunha Cavalcante, Tito de Barros, Moreira Alves, Reis e Silva, Ratis e Silva, Firmino de Novaes, Manoel do Rego, Amaral, Gaspar de Drummond, Nascimento Portella, Soares, Pinto Pessoa, Chacon, Olympio Marques, Menelio Pinto e Henrique Marques, faltando com causa participada os Srs. Siqueira Campos e Gervasio Campello, e sem ella os Srs. Leonel, Lacerda, Attico Leite, Aguiar, Correia de Araujo, Cunha de Figueiredo, Herculano Bandeira, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Pedro Affonso, Graciliano Baptista, Manoel Arthur, Virgilio Coelho, Medeiros e Moraes Silva, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Agusto Berenguer de Almeida Alcoforado, escrivão do crime e interino do jury, do termo de Agua Preta, pedindo que se marque quota no orçamento, afim de lhe ser paga a quantia de 545$850, que lhe deve a camara municipal de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lida e remettida á commissão de constituição e poderes, para dar parecer, a seguinte indicação :

« Requeremos que o Sr. presidente nomeie uma commissão de 5 membros d'entre os pernambucanos que actualmente se acham na côrte para felicitar o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, pela sua escolha e admissão no senado, e significar-lhe o apreço e alta consideração que lhe presta esta assembléa.—*J. de Mello Rego.—Barros Guimarães.—Alcoforado Junior.—Góes Cavalcante.—U. Cavalcante.—Tito de Barros.—J. Moreira Alves.—Fabio Reis e Silva.—P. G. de Ratis e Silva.— Cunha Cavalcante.—Amaral.—Gaspar de Drummond.—Alipio Costa.—Soares.—Firmino de Novaes.—Dr. Pinto Pessoa.—Dr. A. C. ...—Henrique Marques.* »

E' tambem julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º—Ficam approvados os creditos que em virtude da lei n. 1,227 de 24 de abril de 1876 foram abertos pelo presidente da provincia por portaria da mesma data na importancia de 188:302$988 como supplementares ao orçamento de 1875 a 1876.

« Art. 2.º—Ficam tambem approvados os creditos supplementares abertos pela presidencia da provincia por portaria de 10, 20 de junho, 13 de julho e 22 de setembro de 1876 ás verbas do § 3º art. 6 ao § 1º do art. 12 e aos arts. 8 § 1, 10 § 9 e 12 § 3 da lei de 12 de junho de 1875, todos na importancia de............ 171:658$335. Revôgadas as disposições em contrario. Paço da assembléa provincial, 8 de março de 1877.—*Gaspar de Drummond.—J. de Mello Rego.* »

A requerimento do Sr. Gaspar de Drummond, resolve a assembléa que seja dispensada a impressão em avulso e publicado o projecto no jornal da casa para entrar na ordem dos trabalhos.

E' tambem lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma ponte de madeira sobre o rio Mandaú na passagem do povoado de Correntes.—Revogadas as disposições em contrario. Recife, 8 de março de 1877.—*Ratis e Silva.* »

São successivamente lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres :

« A commissão de fazenda e orçamento, para dar parecer sobre a petição de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, necessita que por intermedio da presidencia se solicite informações da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, exigindo-se a declaração de que o contrato feito com o peticionario foi cumprido em todas as suas condições.—Sala das commissões da assembléa provincial, 8 de março de 1877.—*Gaspar de Drummond.—Joaquim de Mello Rego.* »

« A commissão de constituição e poderes, tomando em consideração a indicação que fazem diversos Srs. deputados para se nomear na côrte dentre os deputados por esta provincia, uma commissão que felicite ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, pela sua escolha e admissão ao senado, e signifique-lhe o apreço e alta consideração que lhe presta esta assembléa, é de parecer que dita indicação seja approvada, uma vez que nada contem em opposição ao regimento da casa.—Sala das commissões em 9 de março de 1877.—*Fabio A. dos Reis e Silva.—Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.* »

O Sr. PRESIDENTE declara que nomeará depois a commissão de que trata o ultimo destes pareceres.

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 15 de 1874, que autorisa o presidente da provincia a fazer uma estrada de rodagem, a partir da cidade do Rio Formoso ao lugar denominado Jacuipe.

O Sr. Moreira Alves diz que lhe parece que o projecto, que ora se acha em discussão não podia ser dado para a ordem do dia, porque quando foi elle submettido á 1ª discussão, o seu distincto collega, deputado pelo 2º districto, o Sr. Gervasio Campello, requereu que fosse ouvida a repartição das obras publicas. Tendo sido approvado esse requerimento, é claro, diz o orador, que a assembléa não pode votar sem que venham essas informações, embora tenha sido tambem approvada uma emenda do nobre deputado pelo 3º districto, que dizia — sem prejuizo da discussão.

Ao orador parece que essa emenda não se podia referir senão á discussão que então tinha lugar, isto é, a 1ª ; e sendo assim, parece-lhe que sem que venham as informações pedidas, não pode o projecto ser submettido á 2ª discussão.

O Sr. OLYMPIO MARQUES : — O projecto não está em 2ª discussão ; continúa em 1ª.

O Sr. MOREIRA ALVES diz que o nobre deputado está enganado, pois que o projecto foi approvado em 1ª discussão, assim como o requerimento e a emenda.

O Sr. OLYMPIO MARQUES : — Da synopse consta o contrario.

O Sr. MOREIRA ALVES diz que dos apontamentos tomados pelo Sr. 1º secretario consta que o projecto, o requerimento e a emenda foram approvados no dia 8 de março do anno passado.

Se a assembléa, diz o orador, não se achava, na sessão em que foi esse projecto submettido á discussão, autorisada a votar sem que viessem as informações prestadas pela repartição das obras publicas, é claro que não o poderá fazer hoje, pois que essas informações ainda não chegaram ; entretanto o orador, fazendo essa observação em bem da ordem dos trabalhos, sujeitar-se-ha á decisão do Sr. presidente, qualquer que ella seja.

O Sr. Presidente : — A nota que têm o projecto é que foi approvado em 1ª discussão a 8 de março do anno passado. Na mesma sessão foi approvado o seguinte requerimento : « Que seja ouvida a repartição das obras publicas sobre a conveniencia e orçamento da obra projectada ; » e uma sobemenda : « Sem prejuizo da discussão : » não diz de qual das discussões, se da 1ª, 2ª ou 3ª.

Desde que a assembléa resolveu que fosse ouvida a repartição de obras publicas sem prejuizo da discussão, sem indicar qual dellas, me parece que por causa desse additamento do Sr. Ratis e Silva não posso considerar prejudicada a 2ª discussão.

Pode a assembléa resolver agora por meio de um outro requerimento que se aguardem essas informações ; não duvido que o seu pensamento então tivesse sido este, mas não está exarado na subemenda. O que esta diz é simplesmente — sem prejuizo da discussão.

O Sr. J. de Mello Rego faz, pela ordem, algumas observações.

O Sr. Olympio Marques justifica o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão :

« Requeiro que se peça com urgencia á repartição das obras publicas a informação que o anno passado lhe foi exigida do projecto n. 15 de 1874, sem prejuizo da 2ª discussão do mesmo projecto.—9 de março de 1877.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Góes Cavalcante não vê necessidade de se adiar o projecto, porque certamente o presidente da provincia não usará da autorisação, de que trata o mesmo projecto, sem ouvir a repartição de obras publicas. Vota, portanto, contra.

O Sr. Olympio Marques sustenta o requerimento.

O Sr. Manoel do Rego: — Sr. presidente, parece-me que, em face do regimento, este projecto não podia ser dado para ordem do dia...

O Sr. MOREIRA ALVES : — Apoiado.

O Sr. MANOEL DO REGO : ... e somente por inadvertencia da mesa assim aconteceu.

V. Exc. não ignora que qualquer requerimento pedindo informações importa necessariamente o adiamento do projecto até que venham essas informações. O regimento é bem explicito a este respeito, tanto que o da camara dos Srs. deputados, mais previdente do que o nosso, estabelece que aquelles projectos, que estiverem adiados e sobre os quaes as commissões não tiverem dado parecer no prazo de 30 dias, podem ser dados para a ordem do dia, se a camara assim resolver, o que deve tambem ser applicado á hypothese em questão.

Mas o nosso regimento é omisso neste ponto. Assim, pois, emquanto não vierem as informações pedidas, este projecto não pode ser discutido.

UM SR. DEPUTADO : — E se nunca vierem ?

O SR. MANOEL DO REGO : — Sejam de novo pedidas, e espere-se por ellas : assim o exige o nosso regimento.

Entretanto, a hypothese figurada pelo nobre deputado parece-me gratuita.

A assembléa, votando o pedido de informações, vota implicitamente o adiamento do projecto até que venham taes informações ; todos os precedentes são neste sentido.

Sou da opinião do nobre deputado pelo 3º districto : dispenso perfeitamente as informações ; mas a questão é de ordem, do regimento, que não pode deixar de ser cumprido. Não podia entrar o prejecto em discussão ; devia ser considerado adiado e não ser dado para ordem do dia até virem as informações exigidas.

O unico alvitre a tomar-se presentemente é approvar-se o requerimento, exigindo como urgencia essas informações, podendo-se para isso marcar um prazo ; e se acaso não vierem nesse prazo, a assembléa poderá resolver como entender, ainda que não o possa fazer regularmente, em virtude do regimento.

O SR. PRESIDENTE :—Peço licença para interromper ao nobre deputado....

O SR. MANOEL DO REGO :—Pois não, com muito prazer, tanto mais quanto é só isto o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE :—Esta questão de ordem já foi resolvida por mim em vista do requerimento, que foi approvado pela assembléa.

Quando a assembléa resolve aguardar as informações que solicita para que depois seja submettido o projecto á 3ª discussão, o requerimento de adiamento declara—sem prejuizo da 1ª e 2ª discussão ; mas o requerimento, que foi approvado, não se refere á 1ª ou 2ª discussão, diz simplesmente—sem prejuizo da discussão.—

O SR. MANOEL DO REGO :—Está claro que era aquella em que estava o projecto.

O SR. PRESIDENTE :—Portanto foi bem dado para a ordem do dia, entrou bem em discussão este projecto ; e subsiste a decisão que foi dada até que a assembléa resolva o que entender de conformidade com o regimento.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado em 1º lugar o requerimento do Sr. Marques da Silva, e depois o projecto para passar á 3ª discussão.

Entra finalmente em 1ª discussão o projecto n. 36 de 1876, creando no povoado denominado—Pão Branco—, do termo de Serinhãem, uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

... o terceiro de signatarios com que ... honrado este projecto, dispensa ... a justificação de sua utilidade, por que este grande numero de signatarios que são conhecedores da localidade, o manifesto solemnemente : não o subscreveriam, se elle não fosse digno de aceitação.

Se a idéa consignada neste projecto não fosse bôa, não estaria assignado por 12 Srs. deputados. Em todo o caso, como sou o primeiro signatario, direi algumas palavras acerca da materia.

O projecto determina a creação de uma cadeira de instrucção primaria no povoado Pão Branco da freguezia de Serinhãem.

Páo Branco, Sr. presidente, é um lugarejo que fica distante da séde da villa 3 a 4 leguas.

UM SR. DEPUTADO :—Quatro.

O SR. RATIS E SILVA :—Quatro seguramente. E' um povoado pequeno, é verdade, mas me parece que a sua população dá bem para a frequencia de uma escola de instrucção primaria. Me parece que ha nunca menos de 25 a 30 meninos que poderão frequentar esta escola e são estes mesmos meninos que estão perdendo de serem educados por falta della.

Já vê portanto a casa que a creação da escola, facilitará a educação desses meninos, por que seus pais os manda frequental-a.

Na distancia em que se acha a localidade da séde da villa, alem dos meninos que residem dentro do povoado de Páo Branco, haverá concurrencia de outros residentes naquelles engenhos que lhe ficam limitropes.

Sendo assim os pais terão toda a facilidade em educar seus filhos, mandando-os sem grandes inconvenientes e despezas, frequentar a escola em Páo Branco e deste modo darão instrucção a elles, o que actualmente não podem fazer pela distancia em que se acham da séde da freguezia, onde somente ha escola.

Estas poucas palavras, Sr. presidente, parece-me que provam sufficientemente a utilidade do projecto....

O SR. MOREIRA ALVES :—Sem duvida.

O SR. RATIS E SILVA :—... e portanto a ellas me limito.

O Sr. Góes Cavalcante justifica o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão :

« Requeiro que seja ouvido o inspector geral da instrucção publica, sobre a utilidade da creação da cadeira.—*Góes Cavalcante.* »

O Sr. Gaspar de Drummond combate o requerimento e sustenta o projecto.

O Sr. Góes Cavalcante requer a retirada do seu requerimento.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente nomeia para a commissão, que tem de felicitar ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, os Srs. : senadores Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante e Francisco do Rego Barros Barreto e deputados Francisco Raphael de Mello Rego, Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante e Joaquim Correia de Araujo.

A ordem do dia para a sessão seguinte é a mesma.

Levanta-se a sessão.

REUNIÃO EM 10 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Leonel, Uchôa Cavalcante, Amaral, Alipio Costa, Barros Guimarães, Joaquim de Mello Rego, Alcoforado Junior, Cunha Cavalcante, Reis e Silva, Nascimento Portella, Olympio Marques, Gaspar de Drummond, Manoel do Rego, Soares, Moreira Alves, Firmino de Novaes e Góes Cavalcante, faltando com causa participada os Srs. Gervasio Campello e Siqueira Campos, e sem ella os Srs Menelio Pinto, Henrique Marques, Chacon, Tito de Barros, Pinto Pessoa, Lacerda, Attico Leite, Aguiar, Correia de Araujo, Cunha de Figueiredo, Herculano Bandeira, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Pedro Affonso, Graciliano Baptista, Manoel Arthur, Virgilio Coelho, Medeiros e Moraes e Silva, o Sr. presidente declara não poder haver sessão, por falta de numero.

Pernambuco.—Repartição das obras publicas, em 21 de março de 1876.—2ª divisão.—N. 89.—Illm. e Exm. Sr.— Em cumprimento da ordem de V. Exc., de 10 de março do mez corrente, passo a informar sobre a conveniencia e orçamento da estrada de que trata o projecto n. 15 de 1874, nestes termos : Fica o presidente da provincia autorisado a mandar fazer uma estrada de rodagem, a partir da cidade do Rio Formoso, ao lugar denominado Jacuipe, seguindo a direcção que fôr mais conveniente, e despendendo a quantia necessaria. O orçamento provavel de tal estrada, elevar-se-ha a 400:000$000.

Ora, não parece haver ligação alguma de interesse, que justifique tal despeza entre Jacuipe e Rio Formoso.

O ponto de Jacuipe, sendo o terminus de uma estrada de ferro provincial das Alagôas, terá mais tarde de ser ligada por uma estrada de ferro, a do Recife ao S. Fraacisco, na estação de Una ou na de Gamelleira. Mas, não estando ainda feitas as grandes vias do Oeste da provincia, ao norte da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, não parece urgente o complemento de que se trata.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, muito digno presidente da provincia.—*V. Fourniée.*

Informações prestadas pelo Instituto Medico Pernambucano, sobre o projecto n. 19 de 1876.

O Instituto Medico Pernambucano, a quem foi apresentado o projecto n. 19 deste anno, offerecido á assembléa legislativa provincial, por alguns Srs. deputados, creando uma clinica medico-homœpathica no hospital Pedro II, julga tal creação não só inconveniente, como nociva aos verdadeiros principios que regulam a liberdade do exercicio da medicina em nosso paiz.

De facto o nosso governo, até hoje, nisso sabiamente dirigido, não tem querido intervir no combate dos diversos systemas therapeuticos, amparando com sua protecção uns contra outros : no Brasil felizmente não ha medicina official, e é livre ao medico, preenchidas as formalidades legaes, exercer a sua profissão conforme entende, adoptando o systema, que lhe parece superior.

Alguns Srs. deputados, pensando talvez dar maior campo á liberdade do exercicio medico, apresentaram á assembléa provincial o presente projecto, que longe de favorecer a liberdade ao exercicio medico vem coarctal-a, creando um privilegio para um systema, que a nosso ver só se recommenda pelo mysticismo de sua doutrina.

Os homœpathas, vestindo as roupagens de martyres, queixam-se da desigualdade da lei, que os colloca em condições inferiores aos medicos que adoptam outros systemas ; queixam-se de se acharem fechadas para elles as portas dos hospitaes civis e militares.

Mas, nós perguntamos-lhes onde está essa lei, quem já a poz em execução ?

Nós não conhecemos em nosso paiz lei alguma que restrinja os direitos dos medicos homœpathas, não conhecemos acto algum do governo que contrarie a sabia doutrina que regula o exercicio da profissão medica e que colloque qualquer systema therapeutico em condições inferiores aos outros.

Todos os systemas tem iguaes direitos perante a lei, e aos medicos homœpathas tem sido franqueadas todas as portas do pleno exercicio da medicina.

Desejarem os homœpathas que se crie uma clinica exclusivamente homœpathica, é quererem um privilegio para si ; e nós, amantes da liberdade em suas mais extensas e racionaes applicações, não podemos ficar silenciosos e aceitar tão extranha quão extravagante pretenção.

Innumeros são os systemas therapeuticos, e todos elles tendo iguaes direitos, a admittir-se o modo de raciocinar dos homœpathas, que desejam uma clinica exclusiva no hospital Pedro II, ser-se-hia forçado a crear tantas clinicas especiaes, quantos são esses systemas, o que sendo impossivel, prova o absurdo de sua argumentação.

Os vitalistas, os organicistas, os humoristas, os solidistas, os galimistas, os broussistas, os broniheistas, os dosimetristas, todos emfim teriam igualmente direito em reclamar uma enfermaria especial para seus systemas.

Os homœpathas, pois, dizendo-se martyres do exclusivismo official, não desejam senão um privilegio que os outros systemas não tem, e a que elles não tem e nem podem ter direito.

A justiça, a igualdade e a liberdade são pois contrarias á pretenção dos homœpathas.

A palavra allopathia não appareceu em medicina senão em opposição á palavra homœpathia ; ella não indica um systema therapeutico especial, e só por necessidade de opposição é applicada aos medicos, que não adoptam o systema homœpatico.

Para que houvessem medicos verdadeiramente allopathas era necessario que o modo especial de entenderem os homœpathas a palavra *medicamento* [substancia capaz de desenvolver no individuo são propriedades morbidas] fosse aceito como verdade ; assim, pois, allopatas puros só podem existir como uma ramificação dos homœpathas.

Muitas pessoas desconhecendo os diversos systemas, que tem reinado e que ainda hoje reinam em medicina, se admiram do que acabamos de dizer, porém os medicos que conhecem a historia da medicina, sabem perfeitamente que medicos verdadeiramente allopathas não existem ; nunca existiram. Allopatha seria o medico que pretendesse curar as molestias sempre com medicamentos que produzissem, dados ao homem são, effeitos contrarios dos das molestias, e todos nós sabemos que nem sempre é esse o nosso modo de proceder.

Não pretendemos nem queremos discutir o systema homœpathico, que á nosso ver não resiste á menor analyse, porque esta não é a nossa missão ; porém é forçoso dizer que esse systema, nascendo no momento em que a confusão reinava na therapeutica, ficou sempre estacionado e jamais se auxiliou das diversas sciencias, bases da medicina ; a chymica, a biologia, a physiologia, a anatomia e até a pathologia nada valem para a homeœpathia ; ellas progridem guiadas pelo archote do positivismo, e a therapeutica medica se transforma sob sua benefica influencia ; só a homeœpathia não anda.

A homeœpathia é pois regresso, longe de ser o progresso como frivolamente pretendem os homeœpathas.

Os homeœpathas appellam para as estatisticas ; porém o que dizem ellas ?

Acaso lhes são ellas favoraveis ? Não certamente.

Os defensores da creação clinica homeœpathica especial no hospital de Pedro II, dizem que os doentes pobres devem ter o direito de escolher o systema medico porque querem ser tratados.

Esse argumento não é procedente.

De facto os doentes, que ignoram os systemas medicos, não são os mais aptos para escolherem aquelle que mais lhes convém, e se fosse adoptado esse systema, os doentes deviam ter tambem o direito de escolherem os processos operatorios, o que certamente é absurdo, só ao medico e ao cirurgião compete decidir em taes materias. O doente pode ter confiança neste ou n'aquelle medico, porém não neste ou naquelle systema, porque elle é ignorante em taes materias.

O estado ou [illegible] bstituem por [illegible] escolha dos medicos dos [illegible] outra fórma seria impossivel; a confiança individual é substituida pela confiança collectiva. Todos estes argumentos são desnecessarios diante do facto eloquente de estarem as portas do hospital Pedro II, abertas a todos os systemas therapeuticos.

Ha alguma lei que prohiba a nomeação de medicos homeopathas para as clinicas daquelle estabelecimento? Não certamente.

O Sr. Dr. Lobo Moscoso é homeopatha e é medico daquelle hospital; o Sr. Dr. [illegible] aceita essa therapeutica e é director do mesmo estabelecimento; o Sr. Dr. Estevão Cavalcante é dosimetrista, e se acha encarregado de uma das clinicas cirurgicas, etc.

Além de tudo isso a anomalia que se quer crear no hospital Pedro II, não existe em um só dos hospitaes das principaes capitaes da Europa nem mesmo na grande Allemanha, patria do systema homeopathico.

N'um hospital em que não existe uma só clinica especial, esse grande melhoramento dos hospitaes modernos e em que falta muita cousa de urgente necessidade, querer crear-se uma clinica homeopathica, é sem duvida querer-se uma extravagancia.

Ainda mais a concessão de tal privilegio viria perturbar a ordem e disciplina do estabelecimento.

Em conclusão julgamos o projecto da creação de uma clinica homeopathica no hospital Pedro II altamente inconveniente, contrario aos bons principios da liberdade de exercicio e nocivo aos interesses do proprio estabelecimento.

E' este o parecer que o Instituto Medico Pernambucano tem a honra de apresentar á consideração da illustrada assembléa legislativa provincial.

Sala das sessões do Instituto Medico Pernambucano, 10 de maio de 1876.—Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, presidente do Instituto Medico Pernambucano.—Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, 1º secretario.—Dr. Jacintho Silvano Santa Rosa.

Conforme.—O official maior, Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem não funccionou por falta de numero.

Collectoria provincial—Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foi exonerado, a pedido, Napoleão da Costa Moreira, de escrivão da collectoria provincial do Brejo.

Guarda local—Por portarias da presidencia da provincia, de 6 e 12 do corrente, foram nomeados sargentos da guarda local: do Bonito, Francisco Leão de Silveira; e de Caruarú, Manoel José Leite.

Evasão.—No dia 16 do corrente, ás 8 horas da noite, pouco mais ou menos, evadio-se da casa de detenção, o allemão Te Kok, condemnado á vinte annos de galés, e que devia seguir para Fernando de Noronha no dia 21 do corrente.

Das informações que colhêmos a respeito dese facto, consta o seguinte:

Te Kok, tendo dado parte de doente, foi mandado transferir, a seu pedido, do raio daquelle edificio, em que estava, para a enfermaria, no raio de léste. Ao passar, porém, no salão central, onde estava o chefe de quarto, pedio que o deixasse fallar ao guarda Delfino, que estava de quarto á porta da sahida, ao que aquelle accedeu; e chamaram para isso a attenção de Delfino.

Passados cerca de 10 minutos, o chefe de quarto indagou de Delfino, por Te Kok, e, respondendo elle, que Te Kok já tinha voltado para dentro, o que era inexacto; insistio severamente com Delfino, sobre o destino do preso, mas debalde, porque esse guarda só respondia que Te Kok não fugira, assegurando ao mesmo tempo, que com elle conversára.

O Sr. Dr. Jefferson, digno administrador do estabelecimento, que se achava na sua residencia, ao primeiro andar do edificio, apenas teve sciencia do occorrido, fez recolher á prisão o chefe de quarto e o guarda Delfino, e deu as providencias necessarias de accordo com as autoridades.

Procede-se ao respectivo inquerito.

Captura de criminoso—A 20 de fevereiro foi capturado, no termo de Exú, Joaquim José Raymundo da Silva, pronunciado por crime de morte no termo de Jaicós, da provincia do Piauhy.

Ferimentos—Na taverna do Sr. Victorino José d'Almeida [illegible] n. 20, suscitou-se, hontem á tarde, uma questão, entre o caixeiro e um individuo, da qual resultou ficarem ambos levemente feridos, o caixeiro com um ferimento de faca, no braço, e o segundo, com um outro de páo, na cabeça.

Bibliotheca provincial — Frequentaram essa repartição, durante a semana finda, 194 pessoas, que consultaram 230 obras, sendo de dia 104 leitores e 129 obras, e á noite 90 leitores e 101 obras, sobre: revistas e jornaes 142; obras de litteratura 53, de politica 8, de religião 7, de historia 5, de philosophia 5, de direito 4, de linguistica 3, e de geographia 3.

Nas seguintes linguas: portugueza 211, franceza 19.

Recebeu as seguintes offertas:

Pelo Dr. J. Estanislão da Silva Lisboa: Atlas Elementar de Geographia, para uso das aulas primarias, pelo mesmo, com uma collecção de mappas, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa: Modesto monumento á memorio de Demetrio de Albuquerque, por seus amigos, 1 folheto.

Continúa a receber: o *Jornal do Commercio*, *Diario do Rio* e o *Jornal da Tarde*, do Rio.

Passamento—Falleceu, na tarde de 17 do corrente, o Sr. Alphonse Athenin Girard, natural da Suissa, e gerente da casa Meurou & C., desta cidade.

Moço ainda, era estimado pelos que o conheciam, e apreciavam a franqueza de seu caracter e a bondade de seu coração.

Para o Penedo—Segue amanhã [21], em direitura, para o Penedo, o vapor *Cururipe*, da companhia pernambucana, largando deste porto pelas 5 horas da manhã.

O expediente será fechado hoje ás 4 horas da tarde, como consta do annuncio que publicamos no lugar competente.

Arrematação provincial—No dia 22 do corrente (quinta-feira), a junta do thesouro provincial contrata o fornecimento de diétas e de alimentação aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de abril a junho proximo.

Niger—Esse vapor, da companhia *Messageries Maritimes*, sahio da Bahia para o nosso porto, no domingo ás 4 horas da tarde, e deve aqui chegar hoje.

É urgente—Junto ao cruzeiro do convento de S. Francisco, na rua do Imperador, existe aberta a sargeta do cano de esgoto da cidade, com grave prejuizo publico.

No domingo á noite uma senhora, que ahi passou distrahidamente, cahio e quasi parte uma das pernas, tendo ficado bastante incommodada.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Cassini	de New-York	hoje
Niger	do Sul	hoje
America	do Sul	amanhã
Ville de Santos	da Europa	até 24
Ceará	do Norte	até 25
Liguria	da Europa	até 25
Tagus	da Europa	até 25
Bahia	do Sul	até 27
Elbe	do Sul	até 29
Pará	do Norte	até 3 de abril
Britannia	do Sul	até 7 » »
Pernambuco	do Sul	até 8 » »

Festim de caridade—Realisou-se no domingo [18] essa festa de caridade, no theatro Santa Isabel, em beneficio das victimas das inundações em Portugal.

Não tendo sido possivel entregar todas as prendas, em consequencia do grande numero dellas, e da extraordinaria concurrencia de povo na sala de distribuição, resolveu a commissão directora entregar o restante amanhã á noite, no jardim do Campo das Princezas, que para esse fim estará illuminado.

Grammatica franceza. — Recebemos 1 exemplar da 2.ª edição de uma nova grammatica theorica e pratica da lingua franceza, cujo merecimento notavel se nos deparou á leitura dos dous volumes, que a compõem.

Ao seu autor, o Sr. José Francisco Halbout, ha muitos annos, professor dessa lingua no imperial collegio de Pedro II, jamais serão [illegible]

A grammatica, de que [illegible] satisfazer cabalmente grandes [illegible] de que se resentia o ensinamento de uma lingua, que hoje se impõe ao entendimento de todos os povos civilisados.

As grammaticas francezas, actualmente adoptadas, no paiz, obscuras umas, deficientes outras, acabam de ser vantajosamente substituidas pelo [illegible] trabalho do Sr. Halbout, que, [illegible] completo nas exposições, assenta em um methodo, resultado da experiencia de um longo exercicio do magisterio, que a [illegible] da maneira mais [illegible], mais natural, o ensino da lingua franceza com a nacional.

Em qualquer de suas partes, a etymologica, a que concerne ás analyses grammatical e logica, e sobretudo a *syntaxe comparada*, são de uma clareza e precisão, não conseguida por autor algum até então.

Na impossibilidade de dizermos mais e melhor a respeito dessa obra, que na esphera da instrucção secundaria, se nos apresenta a mais util, e, portanto, a mais necessaria, citaremos do competentissimo juizo, que sobre ella expendeu o venerando Marquez de Sapucahy, cuja illustração e reputação, como linguista, era altissima, o seguinte trecho:

« Em minha humilde opinião, é esta grammatica, d'entre as que conheço, a mais adequada para ensinar francez a quem falla o portuguez. »

Demais, não ha pretender, se quer pôr duvida ao merito de um trabalho, que ao apparecer foi applaudido unanimemente por todos os professores dessa lingua, e de grande parte da imprensa, que della tiveram conhecimento.

Não ha favor neste modo de exprimir-nos, mas o tributo devido ao resultado immensamente utilitario do esforço intellectual de um homem, para quem o magisterio é um sacerdocio, respeitavel como o direito, sagrado como a justiça.

E veja-se o seguinte:

A grammatica theorica e pratica da lingua franceza, pelo Sr. José Francisco Halbout, foi louvada e julgada a melhor, que tem apparecido, pelo Sr. Marquez de Sapucahy, conego director do collegio de S. Pedro de Alcantara, João Baptista Calogeras, conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro; professores de francez, Dr. Antonio José de Souza, Dr. Carlos José do Rosario, e A. Grivet; todos do Rio de Janeiro.

Da imprensa, foi saudada em seu apparecimento: pelo *Globo, Correio do Brasil, Diario do Rio, Reforma, e Apostolo*.

O que sobretudo, porém, recommenda e attesta da maneira mais eloquente a maxima importancia dessa grammatica é o facto de estar já adoptada nos seguintes estabelecimentos litterarios:

Côrte.— Imperial Collegio de Pedro II, Instituto Commercial, Collegio Naval, Mosteiro de São Bento, Atheneu Fluminense, Lyceu Commercial, e collegios: de São Pedro de Alcantara, da Victoria, Abilio, Pinheiro, S. Francisco de Paula, S. Salvador, Brasileiro, S. Luiz, Tolletadins, Almeida Martins, Pujol, Moreira; Externatos: Aquino, Commercial, e de Botafogo.

Provincia do Rio de Janeiro.— Lyceu Nictherohyense, e Collegios: Vassourense, Adolescencia, S. Salvador, Paixão; Internato do SS. Coração de Maria; Lyceu Conde d'Eu.

Provincia de Minas-Geraes.— Collegio Baependiano: Seminarios: do Caraça, de Diamantina, e de Mariana.

Provincia de S. Paulo.— Collegio do Bananal, e Seminario de S. Luiz de Gonzaga.

Provincia do Maranhão. — Seminario de Nossa Senhora das Mercês.

Ora, á uma obra que, como esta, ao começar a ser conhecida, encontra semelhante aceitação, não será muito esperar, que venha a ser a unica adoptada no imperio.

Para direcção dos interessados indicaremos que o unico depositario da 2.ª edição da grammatica theorica e pratica da lingua franceza, por José Francisco Halbout; em 2 volumes encadernados, pelo preço de 5$000, com abatimento de 20 por cento aos livreiros e estabelecimentos de instrucção; é o Sr. A. Lopes do Couto, com livraria á rua da Quitanda n. 24, no Rio de Janeiro.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, em frente da alfandega, de 75 barris com pregos, pás e enxadas avariados.

Pelo agente [illegible] de um sitio na estrada de Beberibe, Olinda n. 53, [illegible]

Pelo agente Dias, á rua do Barão da Victoria n. 59, da livraria *Popular*, constando de livros de direito, litteratura, sciencias e medicina, e de um variado sortimento de artigos; bem como de porção de roupa feita para homem.

Pelo agente Pestana, no trapiche Conceição, de 100 gigas com batatas.

— Amanhã devem resalisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas inglezas avariadas.

Loteria do Rio de Janeiro—Por telegramma do Rio de Janeiro, diz-se que a loteria [249.ª] a beneficio da instrucção publica, corre hoje.

Hospital Portuguez de Beneficencia.—O movimento das enfermarias desse estabelecimento, na semana de 11 a 17 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 30, entraram 4 sahiram 5, falleceu 1, e ficam em tratamento 28.—Total 34.

Entra em exercicio o Sr. mordomo Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 12 a 18 de março de 1877:

Existiam 411, entraram 64, sahiram 46, falleceram 15, existem 414.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 414, sendo 249 homens e 165 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 8 1/2, 8, 8, 8, 8, 7 1/2, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 8 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Vianna; ás 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1/4, 9, 8 1/2, 9, 8 1/2, pelo Dr. Pontual; ás 8 1/2, 9, 8, 8 1/2, 8 1/2, 10 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 8 1/2, 9, pelo Dr. Chacon; ás 8, 8, 7 1/2, 8, 8, 8, 7 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram.

Edwin Stuard, tuberculos pulmonares.

Francisco Galdino-Freire, tuberculos pulmonares.

Maria Josepha da Conceição, amolecimento cerebral.

Paulina Maria da Conceição, cancro do utero.

Rita Maria da Conceição, febre puerperal.

João Sabino de Souza, tuberculos pulmonares.

Rufina Maria dos Prazeres, ulcerações e diarrhéa.

Antonio Pereira da Costa, ulcera fangosa da perna.

José Silvio, febre amarella.

Manoel, febre amarella.

Severina Maria da Conceição, lesão dupla aortica.

Angela Custodia de Freitas, entero colite.

Maria Felicia da Conceição, enterite chronica.

Maximiano da Silva, hypoemia intertropical.

Joaquina Theodora, tuberculos pulmonares.

Cemiterio publico—Obituario do dia 16 de março de 1877:

João, branco, Pernambuco, 9 annos, Recife; desynteria.

Thereza Candida de Jesus Bandeira, branca, Pernambuco, 68 annos, casada, Santo Antonio; nevralgia.

Anna Maria de Andrade dos Santos, branca, Pernambuco, 12 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Rio Grande do Norte, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Severina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; lesão dupla do orificio da aortica.

Justino da Silva Guimarães Peixoto, diarrhéa; mandado pelo subdelegado de S. José.

Antonio Victor Modesto, pardo, Rio Grande do Norte, 18 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Maria Ladislão dos Prazeres, parda, Pernambuco, 33 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria da Conceição, parda, Per- [illegible]

17

Mariano, branco, Pernambuco, 8 dias, [illegible]; convulsões.

Joanna Clara da Conceição, parda, Pernambuco, 89 annos, viuva, Recife; desynteria.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; convulsões.

Alipio Pereira da Silva [illegible], Portugal, 14 annos, solteiro, [illegible]; febre amarella.

Calina, parda, Pernambuco, 9 mezes, Graça; gastro hepatite.

Sabino Walter, branco, Allemanha, 76 annos, viuvo, Recife; hepatite.

Galdino Thomé de Aquino, [illegible], Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.

Francisco, pardo, Pernambuco, [illegible], Boa-Vista; tetano.

Maria Felicia da Conceição, preta, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; interite chronica.

Angela Custodia de Freitas, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; colite aguda.

18

Marcolina Amalia Brasileira, branca, Alagoas, 22 annos, solteira, Recife; pneumonia.

Joaquina Theodora, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maximiano da Silva, branco, Alagoas, 40 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; hypoemia intertropical.

Oscar, branco, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; febre amarella.

João, branco, Pernambuco, 4 mezes, S. José; inanição.

Francisco Enéas, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista, asylo; paralysia.

Candida Roza da Costa Albuquerque, branca, Pernambuco, 36 annos, casada, Santo Antonio; laringite.

Junta commercial da cidade do Recife.

Acta da sessão da installação da junta commercial da cidade do Recife, em 15 de março de 1877, cuja junta fôra creada pelo decreto n. 6,384 de 30 de novembro ultimo, em substituição do tribunal do commercio desta provincia, que fica supprimido nos termos do art. 18 do precitado decreto.

Presidencia do Illm. Sr. commendador A. G. Miranda Leal.

A's 10 horas da manhã do dia 15 de março de 1877, nesta cidade do Recife e casa onde funccionava o tribunal do commercio desta provincia, destinada para nella officiar a junta commercial desta cidade, creada pelo decreto n. 6,384 de 30 de novembro ultimo, presentes o Illm. Sr. commendador Antonio Gomes Miranda Leal, presdente nomeado para a mesma junta por decreto de 14 de fevereiro proximo passado, o secretario abaixo assignado, nomeado por decreto de igual data, e os Srs. deputados commerciantes, commendador Joaquim Lopes Machado, Pedro Gonçalves Pereira Cascão e José Antonio Pinto, faltando, em consequencia de incommodos de saúde, o Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos, os quaes estavam em exercicio no tribunal do commercio, o dito Sr. commendador presidente, depois de deferir o competente juramento ao Dr. secretario abaixo assignado, ao toque da campainha declarou installada a junta commercial desta cidade, em substituição do tribunal do commercio, que por esse facto fica supprimido nos termos do art. 18 do precitado decreto, e aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da ultima sessão do tribunal do commercio.

O Sr. commendador Lopes Machado solicitou que se mencionasse na presente acta um voto de louvor ao ex-presidente interino do dito tribunal, o Sr. deputado Olinto Bastos, pela maneira digna com que se houve no exercicio do referido cargo.

Expediente

Lido o decreto de nomeação do Sr. commendador presidente, a junta mandou registrar.

Feita a leitura do decreto de nomeação do Dr. secretario, nelle se achava o despacho proferido pelo Sr. commendador presidente, cumpra-se e registre-se.

Foram lidas as portarias do ministerio da justiça de 14 de fevereiro ultimo, de nomeações dos officiaes Dr. João Telesphoro de Jesus Fragoso e Innocencio Antunes de Farias Torres, do amanuense Dr. Luiz Rodrigues Villares e do Porteiro Antonio Correia Maia; e o Sr. presidente, depois de lançar o despacho, cumpra-se e registre-se, deferio a ratificação de juramento a esses empregados da secretaria desta junta commercial, que já o eram da secretaria do tribunal do commercio ora supprimido.

Foram tambem lidos dous officios:

Um do Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos, communicando não poder comparecer á presente sessão, por continuar doente.

Outro do conservador do commercio, hoje inspector commercial de Maceió, prestando informação solicitada em officio de 6 do corrente.—Determinou a junta quanto ao 1º que fosse archivado; e quanto ao 2º que fosse junto aos papeis da fiança que foi presente ao extincto tribunal do commercio.

Distribuiram-se os seguintes livros: diario de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, copiador de José Azevedo de Andrade, dito de Machado Lopes & C., e diario de Simpson & C.

Despachos

Petições:

De Francisco Luiz dos Santos e Manoel José de Araujo, submettendo a registro o seu contrato de sociedade; assignando a rogo do primeiro peticionario José Pinto de Araujo Cascão.—Haja vista o Dr. secretario.

De Santos & Araujo, pedindo como responsaveis do activo e passivo da extincta firma Araujo Gruz & C., que se lhes transfira o livro diario que pertenceu á dita firma.—Como requerem.

De José Azevedo de Andrade, tambem pedindo que se lhe transfira o livro diario da firma Andrade & Mello, da qual o supplicante fizera parte.—Deferido.

De Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Serafim Alves Rodrigues e Domingos de Souza Podrigues, apresentando a registro o seu distrato social.—Vista ao Dr. secretario.

De Joaquim Monteiro da Cruz, pedindo certidão de se achar ou não inscripto como seu caixeiro Joaquim Monteiro da Cruz Junior, e de ter sido ou não provada a sua nacionalidade.—Como pede.

De Miguel Rodrigues, pedindo que o corretor Augusto Pinto de Lemos, certifique quaes as quantias tomadas por Manoel Coelho Pinheiro em letras de cambio sobre quaesquer praças da Europa, nos annos de 1874, 1875 e 1876.—Certifique.

De Ramos & Irmão, em que pedem matricula e fora adiada na ultima sessão do tribunal do commercio.—Vista ao Dr. secretario.

Resolucões,

O Sr. commendador presidente nomeou thesoureiro da junta commercial desta cidade, o official Innocencio A. de Farias Torres, que servirá com a mesma fiança já prestada e especialisada.

Sob proposta do Sr. deputado Pinto a junta nomeou archivista o official Dr. João T. da S. Fragoso.

O Sr. deputado Cascão propoz, e foi unanimemente approvado, que fossem registradas na presente acta as allocuções com que o Sr. commendador presidente abrio a sessão da installação desta junta, e a que em seguida pronunciou o Dr. secretario.

E' do theor seguinte a que fora feita pelo Sr. commendador presidente:

Srs. collegas.—Extincta a jurisdicção contenciosa dos tribunaes do commercio e autorisado o governo imperial pela lei de 9 de outubro de 1875 a suuprimi-los, passando as respectivas attribuições a serem exercidas por juntas commerciaes, foram estas organisadas pelo decreto n. 6,384, de 30 de novembro do anno proximo passado.

Na conformidade deste decreto reunio-se o collegio commercial desta praça a 16 de janeiro do corrente anno e procedeu á eleição de tres de seus membros, submettendo-a á consideração do governo imperial, afim de ser d'entre elles escolhido o presidente da junta commercial a installar.

Tive a distincta honra de occupar um lugar nessa lista triplice e de ser escolhido pelo [illegible] tendo prestado juramento [illegible] os deveres de tão importante cargo, [illegible] desvaneço de neste momento de[illegible] installada a junta commercial desta cidade.

Fazendo-o, cumpre-me aproveitar a occasião para desta cadeira manifestar o meu profundo reconhecimento aos dignos commerciantes que compuzeram o collegio commercial pela subida honra que me fizeram, e ao governo imperial pela confirmação do voto manifestado pelos immediatos representantes da classe commercial, a que honro-me de pertencer.

Por ser uma vez eleito deputado do tribunal do commercio desta provincia, não tenho expressões que possam traduzir o meu agradecimento aos dignos eleitores commerciantes pela nova e significativa prova de apreço e distincção que se dignaram dar-me.

Muito me apraz encontrar como membros desta junta os dignos deputados do extincto tribunal de que fiz parte por mais de 7 annos successivos, o qual soube manter-se na altura de sua elevada missão, tendo á sua frente, por muitos annos como seu presidente o venerando conselheiro Anselmo Francisco Peretti, e nos ultimos tempos o estimavel commerciante o Sr. Joaquim Olinto Bastos, hoje tambem membro desta junta.

Importantes como são as attribuições commettidas ás juntas commerciaes, nós commerciantes, que occupamos as da desta cidade temos missão honrosa a cumprir.

No interesse geral do commercio e no particular do desta provincia, e das da Parahyba e Alagôas, estou certo de que faremos tudo quanto em nossas forças couber, auxiliados pelas luzes e reconhecida experiencia do digno secretario Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães, para que correspondamos á confiança dos mesmos eleitores, e eu não só a delles como a do governo imperial.

Confiado em vossa dedicação á causa publica, em vosso reconhecido zelo e habilitações, conto com a vossa efficaz cooperação e faço os mais ardentes votos para que esta junta commercial pelo acerto de suas deliberações e decisões se recommende á mesma honrosa estima publica, á mais geral consideração de que gozou o tribunal, a que succede.

Dada a palavra ao Dr. secretario, disse o seguinte:

Sr. presidente.— Permitti que antes de vos dirigir a palavra nesta sessão solemne da installação da junta commercial desta cidade, na qual em virtude da lei, se supprimio o tribunal do commercio desta provincia, primeiramente levante a minha debil voz para pagar um tributo de justiça e gratidão ao presidente interino do extincto tribunal, embora não esteja presente, por justo impedimento.

Deixou hoje o Sr. Olinto Bastos a cadeira de presidente.

No periodo que a occupou, cumprio sempre os deveres de seu alto ministerio com a maior solicitude e zelo, observando as regras da justiça e da equidade, e foi sempre respeitado pela sua rectidão a par de maneiras attenciosas, com o que grangeou a verdadeira estima de todos e especialmente dos empregados da secretaria do meritissimo tribunal.

Deve pois o seu coração exultar de jubilo quando volver os olhos para o seu passado; porque poderá dizer orgulhoso pela voz intima de sua consciencia, fui digno da posição que occupei, cumpri fielmente os meus deveres.

Sr. presidente.—Installada a junta commercial desta cidade em cumprimento do decreto n. 6,384 de 30 de novembro ultimo, sob a presidencia de um commerciante, imprimio o legislador á esta instituição a alta consideração que lhe merece a digna classe do commercio, que efficazmente concorre para o engrandecimento de nosso paiz.

Occupais hoje, Sr. presidente, uma cadeira que, como acabais de confessar e todos o reconhecem, foi outr'ora honrada por um digno magistrado o conselheiro Anselmo Francisco Peretti, que deixou immorredor nome no tribunal do commercio e em nossos corações, e pelo distincto deputado Joaquim Olinto Bastos, que se não dispunha da illustração que caracterisa áquelle magistrado, disputou-lhe a justiça e honestidade que presidiam a todos os seus actos, e teve sempre a prudencia e o mais elevado bom senso, para, com o auxilio de seus dignos collegas, dirigir os trabalhos a seu cargo, desviando-se sabiamente dos conselhos estranhos, quasi sempre funestos aos que exercem qualquer judicatura.

Agradecendo pois, Sr. presidente, as benevolas expressões que vos dignastes dirigir-nos confiamos que, inspirado pelo exemplo de vossos distinctos antecessores, e pelos honrosos precedentes que já tendes como juiz que fostes por muitos annos no extincto tribunal do commercio, não desmerecereis do alto conceito que em vós depositamos.

A' 1 hora e meia da tarde encerrou-se a sessão.

Eu, Julio Augusto da Cunha Guimarães, secretario, a escrevi.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de ferro do Recife ao Caxangá

No expediente do governo, publicado no *Diario* de 17 do corrente, vem dous officios do Sr. engenheiro fiscal desta estrada informando á presidencia sobre diversas accusações feitas á companhia pelo jornal *Provincia, deixando de parte o ultimo periodo da informacões do illustre engenheiro fiscal, em que pede a S. Exc. para fazer ostensiva as suas informações dadas ás arguições da Provincia (jornal) ao requerimento do Sr. Martins Ribeiro,* louvamos ao Sr. Dr. Paulo José de Oliveira pelo perspicacia com que elle enchergalem artigos já derrogados applicação aos casos arguidos por aquelle jornal e procurar a todo transe defender as arbitrariedades da *digna* companhia de que é illustre engenheiro fiscal.

S. S. apresenta-nos a companhia com uma generosidade de espantar, pois diz que esta cobra passagens por preços inferiores ao que tem direito.

Não podemos deixar de perguntar a S. S. porque razão não informou a S. Exc. que as assignaturas de S. José, (que a companhia cobra 10$000 mensaes o que é igual a 25 dias uteis a 400 rs.) não tem o abate do art. 3º do reg. de 1.º de abril de 1869.

Se findando a terceira milha entre as estações de Sant'Anna e Casa Forte, se os passageiros são obrigados a pagar o excesso das milhas não estando a estação feita em lugar competente por assim ter convido á companhia?

S. S. que foi tão solicito em citar a S. Exc. o *Jornal do Recife* de 1867 em que diz (ainda não vimos) vem publicadas as distancias marcadas pelas obras publicas, não citou tambem qual o jornal que publicou as tabellas de preços de passagens? (Tomamos o trabalho de consultar a todos os jornaes até hoje e só encontramos no *Diario de Pernambuco* de 23 de junho de 1871 uma tabella dos preços de primeira classe pela linha principal.)

Porque razão até hoje ainda não informou uma petição dos moradores do Poço da Panella, que desde maio de 1875 está em suas mãos para informar?

Para não perder tempo, voltaremos.

O Novo Club.

A' [illegible] desta cidade acaba de fazer o Sr. Dr. Teixeira, advogado de Manoel Espindola de Mendonça, não posso deixar de acudir com a contestação que ella está reclamando; tanto mais quanto a *injustiça* de que o Sr. Dr. Teixeira assentou de occupar-se em primeiro lugar na série de artigos que promette ao publico, diz respeito a um incidente que por aggravo, pende de decisão do tribunal da relação.

O honrado Sr. Dr. juiz de direito substituto reciproco do especial do commercio, deixando de considerar valioso o pretexto allegado, de se não haver juntado conciliação e proposto acção no prazo legal, para mandar levantar o arresto que, como liquidante da firma Manoel Espindola de Mendonça & C., requeri em bens de Espindola, não fez mais do que cumprir com a lei.

O Sr. Dr. Teixeira clama em que se devera ter feito conciliação depois do arresto, quando é expresso no art. 23 § 4.º do regulamento n. 737, que a conciliação nos processos commerciaes, só é necessaria para a acção principal e não para as preparatorias ou incidentes.

O Sr. Dr. Teixeira não contestando que se possa requerer embargo para garantia de uma acção já em juizo, contesta todavia, que se possa considerar como uma acção judicial o processo de uma liquidação a que se promove em juizo, e em execução de uma sentença, que declarou dissolvida a sociedade e a mandou liquidar.

Pois não será verdade que a sentença que afinal for proferida ácerca da liquidação, julgando-a boa ou má, attendidas ou desattendidas, todas ou parte das reclamações que houver de fazer Espindola, terá força de obrigar as partes e de estabelecer uma condemnação?

O Sr. Dr. Teixeira, diz que a liquidação a que se procede, é a de que tratam os arts. 344 e seguintes do Cod. Com.; sem duvida assim é, mas disto não resulta que deixe de ser acção judicial, a liquidação de que tratam aquelles artigos, quando é feita em juizo, e por força de execução de uma sentença.

Achando-se Espindola a dever á sociedade quantia avultada, que mais se elevará até ultimar-se a liquidação, e informado de que pretendia elle dispôr dos bens que possue, parte dos quaes já tem posto sob o nome de outro, dei disto parte ao advogado do meu constituinte—o Sr. Refinador, e foi em virtude disso que se requereu arresto nos poucos bens particulares que ainda estão em seu nome, sendo que o mesmo advogado allegou no requerimento em termos os mais claros e precisos que o embargo tinha por fim garantir o pagamento do que pelo resultado final da liquidação verificar-se dever Espindola á sociedade.

Deste modo até haveria incoherencia da parte dos tribunaes que concederam o arresto e o julgaram valioso, se por aquelle allegado pretexto o considerassem hoje de nenhum effeito: se a liquidação que pende em juizo não constituisse acção, o arresto requerido pelo fundamento de garantil-a, deveria ser desde logo denegado.

Deixo ao publico e especialmente aos profissionaes o ajuizarem das queixas do Sr. Dr. Teixeira n'aquella sua exposição.

Por tudo quanto S. S. diz em seu arrazoado de hoje, verifica-se alguma cousa que mais tarde hei de externar. Ha no seu communicado phrases equivocas e insinuações injuriosas, que em nada ficam a dever áquellas que tão grande escandalo já causaram.

Mas emfim..... escreva e diga S. S. o que quizer. A sua posição é do desespero, porque pleiteia uma causa injusta; e parecendo ter por fim esclarecer o publico, sempre que vem á imprensa, seu movel é outro:

— E' discutir questões pendentes de decisão nas vesperas do julgamento, pensando assim pôr em coacção o venerando tribunal e forçal-o a decidir-se a seu favor pelas ameaças á D. Quixote.

Fiquemos por hoje aqui.

Recife, 19 de março de 1877.

J. M. de Andrade.

Ao publico

Os acontecimentos de Jundiá-mirim, estão sendo averiguados em juizo. Tenho a consciencia tranquilla por ser innocente. Sou victima de uma prisão radicalmente nulla, por não ser fundada em lei. Além de illegal, é injusta por falta de motivo juridico.

Abstenho-me por ora de de discutir os factos, e opportunamente mostrarei o nenhum fundamento com que me privaram de minha liberdade.

O conflicto e suas consequencias, ha de ficar explicado de modo satisfactorio ás leis e á sociedade.

Cadeia da Escada, 19 de março de 1877.

Americo de Sá e Albuquerque.

O morticinio de Jundiá-mirim

Na parte da policia, publicada nos *Jornaes* de hoje, sobre os acontecimentos de Jundiá-mirim, vejo meu nome envolvido de modo tal, que me impõe o dever de oppôr formal contestação.

Casualmente achei-me naquelle engenho, onde fui por passeio. Não me inculquei autoridade policial, nem podia fazel-o, entre pessoas que conhecem os funccionarios publicos da Escada. E é por demais inverosimil que para notificar moradores do engenho precizasse o proprietario que alguem se improvisasse *delegado*, quando tal notificação tivesse a fazer.

A policia procure por todos os modos conhecer desse lamentavel successo, e verá que meu nome não se prende, nem mesmo remotamente a elle, senão como testemunha presencial do facto. Recife, 17 de março de 1877. —*Manoel Lyra.*

AO PUBLICO

Aos 39 annos de existencia, todos contados nesta capital, tenho procurado ser bom cidadão e respeitador da lei, e felizmente tenho merecido alguma attenção dos homens de bem.

Como filho, esposo e pai tenho consciencia que tenho sabido ser e me ufano que qualquer outro por mais carinhoso não me tem excedido; e, se mais não tenho feito em favor dos que me são tão charos, é porque não disponho de fortuna.

Vivia tranquillo, confiado na segurança de minha consciencia, e na protecção da lei, quando um ente cruel, que infelizmente é meu cunhado, procurou perder-me, já querendo entrar no santuario de minha vida privada, já injuriando e desacatando o ente mais charo que tenho (minha senhora), infeliz irmã delle, isso por mais de uma vez. Não satisfeito com isso, á mim mesmo procurou por vezes desacatar, ao que com a prudencia de que disponho, pude livrar-me; bem sabem, aquelles que me conhecem, o quanto sou prudente,

[illegible] no dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, ao voltar para casa, á rua da Caixa d'Agua, freguezia da Boa-Vista, o encontrei em [illegible] com minha mulher. Nessa occasião convidei-o para entrar, afim de, por meios brandos, dispersuadi-lo de seu procedimento, uma vez que sua irmã não queria sua amizade, tanto que, tendo sido o nosso casamento effectuado no dia 15 de julho do anno proximo passado, não foi minha mulher uma só vez á sua casa, apezar de instancias minhas; estando, ha pouco, uma sua irmã doente (unica irmã que tem minha mulher) e que muito presa, não a quiz ver, pelo simples facto de estar ella em casa d'aquelle com quem ella não queria relações, visto que tinha immensas queixas, pelo que delle soffreu, quando, por fallecimento de seu pai, apoderou-se da casa de residencia e da officina, apezar de estar fóra da casa paterna ha mais de quatro annos, e em desharmonia com seu pai, desharmonia tristissima!!!

Cumpre notar que, para o casamento de sua irmã, nem ao menos um carretel de linha elle lhe deu; sendo preciso que eu tudo fizesse, senão tanto do que ella me merece, ao menos do que pude, e assim estavamos cada um em sua casa.

Na tarde do dia acima (que foi o 13), não tendo elle querido entrar, chamou para fallar-me particular, ao que na melhor bôa fé, acompanhei-o até a Caixa d'Agua, e nesse lugar disse elle que queria commigo brigar, dando-me logo um empurrão, e distratando-me com nomes que só a elle cabem; a custo pude conseguir afastar-me delle e mostrei-lhe que o seu procedimento era feio e que a não serem os laços de parentesco que nos prendiam, que o repelliria conforme elle o merecia, e afinal retirou-se; porém creio que em caminho arrependeu-se e voltou a cruzar as immediações de minha casa. Dous amigos, do que só agora tive noticia, o presenciaram armado e a custo o conduziram até a rua do Aragão.

A' noite desse dia, receiando eu novo desacato e querendo prevenir desgraças, dirigia-me á casa delle, no pateo do Terço, para pedir á senhora delle e á minha cunhada para o dispersuadirem de tão tenebroso pensamento, eis que, quando confrontava a sua casa, sou de surpreza aggredido tão cruelmente que estou na enfermaria desta casa, sendo tratado pelo digno e illustrado medico o Sr. Dr. João Maria Seve.

Nesta occasião apagou-se-me a luz da razão, e, para livrar-me mesmo de ser victima ás suas mãos, procurei defender-me, e já banhado em sangue, feri-o.

Do que fica dito, tenho robustas provas a apresentar no tribunal competente, e peço ao publico e á sociedade que suspendam qualquer juizo que por ventura possam fazer até que possa justificar-me.

Enfermaria da casa de detenção, 16 de março de 1877.

Cesario Aureliano Ventura.

O meu Paulo engenheiro

Então meu Paulozinho, vem cá, diz-me uma cousa, já que és engenheiro. Onde vistes lotação completa com lugares disponiveis? Desde que existe assentos disponiveis como confessastes no officio de 2 de março, como foi que um passageiro infringio o art. 20 do regulamento fiscal, embarcando com a lotação completa? Onde encontrastes este monstruoso parto de sciencia regulamentar?

Seria por ventura na escola de engenharia que ensina ver o estado das machinas com a ponta do chapéo de sol?

E' pena estar se perdendo tanta preciosidade.

Risum teneatis.

Wampfold.

Rectificação

A noticia publicada na sua *Revista* de 15 do corrente, contem algumas inexactidões, que em homenagem á verdade devem ser rectificadas. Não consta do inquerito policial e de outras informações, que o finado Manoel Francisco da Silva tivesse sido arrastado pelos individuos que entraram no conflicto havido no engenho *Jundiá-mirim*, em o dia 13; assim como não foram perseguidos depois do mesmo conflicto pelos filhos do referido finado, que antes de receber o tiro, do qual succumbio, atirou em Vitalino, que morreu incontinente. Tambem não é exacto, que um dos filhos de Manoel Francisco esteja moribundo; ao contrario acham-se ambos em bom estado de saude na cidade da Escada, tanto que não foram vistoriados.

...

Decreto n. 5,528 de 17 de janeiro de 1874

Approva a innovação do contrato celebrado com a companhia brasileira de navegação a vapor.

Hei por bem approvar a innovação do contrato, que com este baixa, celebrado entre a directoria geral dos correios do imperio e a companhia brasileira de navegação a vapor.

José Fernandes da Costa Pereira Junior, do meu conselho, ministro e secretario do estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1874, 53º da independencia do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador, José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Clausula 22.

A empreza terá sua séde no Rio de Janeiro, onde serão tratadas e decididas todas as questões entre ella e o geverno ou entre ella e os particulares.

Inundados de Portugal

Secretaria da directoria da associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco, 16 de março de 1877.

Illms. Srs.—Em nome da directoria da associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco, tenho a honra de passar ás mãos de Vv. Ss. a quantia de 1:655$000, sendo 1:020$ producto do beneficio offerecido pela sociedade dramatica Oito de Maio, e 635$000 agenciados pelos socios desta associação em favor das victimas da inundação de Portugal, cuja quantia Vv. Ss. juntando ás demais, lhe darão o devido destino para que foram agenciadas.

A directoria reconhece pouco lisongeiro o producto de seus esforços, attribuido á crise que atravessamos, e mesmo ás muitas commissões que, para o mesmo fim foram creadas; encontrando, porém, tanto no passamento do beneficio, como na subscripção agenciada pelos socios, o bom desejo que nutriam para suavisar a dôr dos infelizes inundados de Portugal.

Cumpre-me aqui mencionar a muita philantropia quér dos nacionaes, quér estrangeiros e com especialidade a distincta sociedade dramatica Oito de Maio.

Reitero a Vv. Ss., em nome da associação portugueza, os protestos de alta estima e consideração. Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. presidente e mais membros da commissão central de soccorros aos inundados de Portugal.—O 1º secretario, *José Maria Rodrigues.*

Illm. Sr.—A commissão central em Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal, acaba de receber o officio que V. S., como secretario da direcção da associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio a industria, lhe dirigio em data de hontem acompanhando a quantia de 1:655$000, sendo..... 1:020$000 producto do beneficio offerecido pela sociedade dramatica Oito

[illegible] favor das [illegible] inundações em Portugal.

Remettendo a referida quantia, digne-se V. S. indicar que lhe seja dado o destino para que foi agenciada.

Dando-se della entregue, esta commissão louva a illustre directoria pelos seus muitos esforços, felicita-a pelo lisongeiro resultado que obteve, e agradece o concurso com que a auxiliou no desempenho da missão a que se impoz.

Ampliando o seu reconhecimento, esta mesma commissão pede licença á digna directoria para, por si, agradecer os sentimentos philantropicos e caritativos das pessoas quér nacionaes quér estrangeiras que concorreram para o resultado obtido e, com particularidade, á distincta sociedade dramatica Oito de Maio. Deus guarde a V. S.—Commissão central.—Pernambuco, de soccorros ás victimas das inundações em Portugal em Pernambuco, 17 de março de 1877.—Illm. Sr. José Maria Rodrigues, digno secretario da directoria da associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.—*José da Silva Loyo*, presidente.—*Antonio Henrique Rodrigues, Luiz Duprat*, secretarios.

FESTIM DE CARIDADE

Continuação do bazar de prendas da sociedade feminil

BRASILIA LUSITANA

Quarta-feira 21 do corrente

Tendo deixado de ser entregue grande numero de prendas ás pessoas que concorreram ao festim dado por esta associação no theatro Isabel, por impossibilidade sobrevinda pela grande affluencia de espectadores em derredor do bazar; pelo presente convidamos ás pessoas que tiverem direito ás mesmas para que dignem-se de procural-as quarta-feira, das 6 horas da tarde em diante, no jardim do Campo das Princezas, onde uma commissão estará prevenida para satisfazer esse compromisso, devendo estar para esse fim o jardim illuminado, e lá postadas bandas de musica. Em acto consecutivo serão dispostos todos os objectos que não forem procurados e aquelles, como alguns existem, que forem cedidos.

Recife, 19 de março de 1877.

As secretarias,
Maria do Carmo F. da Costa Pereira.
Umbelina Clelia da Fonceca S. Paio.

Collegio de N. S. da Graca

N. 19—PONTE D'UCHOA—N. 19

DIRECTORA

Mademoiselle Anna Carroll

O grão de instrucção n'este estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, dança, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$ por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Instituto de N. S. do Carmo

10.—Rua larga do Rosario—10

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

Leiam!

Diversas curas produzidas pelas celebres pilulas depurativas do cirurgião Mattos.

Baturité [Monte Flor], 10 de setembro de 1876.—Illm. Sr. Dr. Mattos.—São tantas e surprendentes as curas que tenho obtido com as celebres pilulas de sua invenção em diversas e complicadas molestias a que tenho applicado sobre tudo entre pessoas não só de minha familia como de agregados meus que não posso furtar-me ao grato dever de dar-lhe um testemunho do meu agradecimento, pelo immenso beneficio que V. S. tem-me feito, e á humanidade com as suas maravilhosas pilulas.

Uma caixa de suas pilulas póde-se, sem affectação comparar a uma ambulancia de variados medicamentos para diversas molestias.

Tenho salvado a muitos doentes de *pleuriz*, para cuja molestia é de uma efficacia extraordinaria, *febres de máo caracter, molestias de olhos, rheumatismo, inflammação do figado* e muitas outras.

Aceite, pois, os meus agradecimentos, podendo V. S., se lhe aprouver, dar publicidade a este documento que não é como muitos de igual caracter, pois estou prompto a sustentar a verdade do que acabo de referir.

Com toda a estima.—*Clementino de Hollanda Lima.*

— O Sr. Clementino de Hollanda, é muito conhecido na provincia do Ceará e um dos agricultores mais importantes da serra de Baturité.

Vende-se estas pilulas no escriptorio de Gomes de Mattos Irmãos, rua do Marquez de Olinda n. 52.

Ensino particular

13—Rua do Imperador—13

(SEGUNDO ANDAR)

O estudo da lingua portugueza, quer para os nacionaes quer para os estrangeiros, é de summa utilidade.

Para os *nacionaes* encerra em si a dupla vantagem do conhecimento da lingua patria, e o preparatorio que este conhecimento é para o estudo das outras linguas.

Para os *estrangeiros*, além de outras vantagens, a facilidade de fazer as versões de uma para outra lingua, com a maxima perfeição e propriedade.

A boa educação não se limita aos costumes, estende-se tambem á linguagem.

De que serviria sentir, pensar e raciocinar, a quem não soubesse fallar?

Nenhuma lingua, das que hoje fallam os povos cultos, é mais rica, eloquente, poetica e expressiva do que a lingua portugueza.

Ella ostenta uma riqueza, como nenhuma outra, nas desinencias dos vocabulos, seu mais notavel caracteristico.

Nas fórmas verbaes compostas, nos collectivos, nos augmentativos e diminutivos, apresenta-se esta lingua com uma profusão de derivações variadissimas.

[illegible] tismos.

O abaixo assignado, antigo professor de instrucção primaria e secundaria, continúa a dar lições desta disciplina, por collegios e casas particulares; para o que ainda dispõe de algum tempo até 3 horas da tarde.

Dessa hora em diante recebe alumnos em sua casa; e para os senhores empregados no commercio e outras pessoas que não possam frequentar de dia, facilita a frequencia á noite, até as 9 horas.

Além do *portuguez* ensina o seguinte: *Arithmetica* theorica e pratica, com applicações ao commercio.
Geometria elementar e pratica.
Historia universal e a do Brasil.
Noções de Geographia.

Prepara tambem qualquer pessoa que se proponha a exames publicos, tanto para o professorato, como para outro qualquer emprego.

Nestas condições póde ser procurado na sua residencia acima mencionada.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Attenção

Joaquim Antonio da Costa Ferreira, socio liquidatario da extincta firma que gyrou nesta praça sob a razão social de Manoel Pires Agra & C., com estabelecimento de mercearia a rua do Barão de S. Borja n. 27, (antiga rua do Sebo) pede a todos os devedores do predito estabelecimento o favor de que mandem dar seus debitos no referido estabelecimento no prazo de 30 dias, sem o que sente que passem pelo dissabor e serem chamados a juizo, e seus nomes serem pelo março publicados.

Recife, 15 de *Diario* de 1877.

Curso nocturno de francez pratico

POR E. U. MAZERON

14, rua do Imperador, primeiro andar.

Das 6 e meia ás 8 horas da noite, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Despedida

Francisco Antonio de Oliveira e Silva, tendo de seguir para a provincia do Pará no proximo vapor, e não podendo despedir-se de todas as pessoas que o honraram com sua amizade, o faz pelo presente, offerecendo-lhes os seus diminutos prestimos na referida provincia. Recife, 14 de março de 1877.

N. 201.—Agua Florida de Murray e Lanman.—As senhoras que desejam e gostam de gyrar e mover n'uma atmosphera radiante de frescura e fragrancia, deverão sempre usar desta rica e mimosa agua nos seus toucadores. Umas poucas de gotas deitadas no banho, ou n'um copo d'gua no caso que se deseje dar uma lavagem odorifera aos dentes, achar-se-ha ser eminentemente refrigerante e summamente saudavel, e para a boa conservação dos dentes não ha cousa melhor; a mesma usada n'um fino lenço de cambraia por occasião d'uma visita ou ao ir-se a um baile, a delicada e deleitavel fragrancia que se diffunde do lenço, attrahirá á si mais attenção, do que o raro bordado de que o mesmo é composto. Aquellas pessoas sujeitas á vertigens e dores violentas da cabeça, quando presentes em grandes assembléas, acharão um prompto allivio no uso da agua de Florida, a mesma faz desapparecer como por encanto toda a oppressão do espirito, restituindo ao mesmo uma doce e refrigerante suavidade, alliviando as idéas, dando ao espirito uma brilhante elasticidade, e á mente novo allivio e vigor.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE MARÇO DE 1877

As tres horas da tarde cotações officiaes

Algodão do Rio Grande do Norte, 6$200 por 15 kilos posto a bordo 5/8 d. e 5 0/0.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/8 d., e bancario 24 1/4 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, á vista, 3 d/v. 398 rs. o franco, bancario.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 115 0/0 de premio, sabbado.
Dito sobre dito, 90 d/v. 116 0/0 de premio,
Dito sobre dito, ávista, 122 0/0 de premio, bancario.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	547:853$949
Idem do dia 19	44:894$661
	592:748$610

Descarregam hoje 20 de março de 1877
Patacho americano *Florence J. Henderson*, breu para o trapiche da alfandega, para despachar, e aduelas despachadas para o 1º ponto.
Brigue dinamarquez *Röta*, varios generos para alfandega.
Lugar inglez *Hebe*, (atracada) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Vapor inglez *Cassini*, (esperado) varios generos para alfandega.
Vapor inglez *Rubens*, (esperado) varios generos para alfandega.

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 19 a 24 de março de 1877.

Assucar branco, 253 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 157 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados, 375 rs. o kilo.
Dito de dito verdes, 270 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 17 de março de 1877. — Carvalho Reis.
Os conferentes,
J. Amancio do Outeiro,
M. A. Rodrigues Pinheiro.

Importação

Vapor inglez *Rubens*, entrado de Liverpool e Lisbóa em 18 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Amostras 50 volumes a diversos. Arroz 150 saccos a Souza Bastos & C., 125 á ordem, 100 a Antonio Francisco Corga, 100 a Lebre e Reis & C. Arreios 1 caixa a Mills Latham & C., Avaiade 130 barris á ordem. Armas 8 caixas a Von Sochsten & C. [illegible] Chocolate 1 caixa a [illegible] Cerveja 140 barricas a Souza Bastos [illegible] C., 75 á ordem, 50 a Fernandes da [illegible] & C., Canela 10 caixas a Eduardo Moreira & C. Chá 10 caixas aos mesmos, ordem, 50 a Brown Thonson & C., 30 75 a Souza Bastos & C., 20 a Mills Latham & C., 20 a Antonio Francisco Corga, 20 e 10 volumes a Araujo Cruz & C. Calçado 3 caixas a Antonio Joaquim Fernandes da Silva & C., 1 a Manoel Francisco Póças & C. Chapéos 3 caixas a Gonçalves Bastos & C., 2 a João Christiani & C., 4 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Cramer Frey & C., 5 a Loyo Sobrinho & C., 1 a Victorino Maia & C., 1 a Rodrigues, Irmão & Guimarães. Conservas 25 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 5 a H. Nuesch & C. Cutilaria 1 caixa a Gomes de Mattos & Irmãos, 2 a Antonio da Silva Faria, 3 a Samuel P. Johnston & C. Candieiro e pertenças 6 volumes á ordem. Capsulas 5 caixas a Mathias de Azevedo Villarouca. Chapas para fogão 70 a Samuel P. Johnston & C., 30 a C. S. Hawkes & C.

Estopa 2 fardos a Samuel P. Johnston & C., 2 á ordem.

Fio 1 fardo á ordem. Ferragens 34 volumes á ordem., 1 a José T. Coimbra, 77 a Parente Vianna & C., 6 a Recife Drainage Company, 2 a Moreira Halliday & C., 23 a C. S. Hawkes & C., 26 a Samuel P. Johnston & C. Folhas de cobre 6 feixes aos mesmos, ditas de latão 2 caixas a H. Lundgren. Formas para assucar 8 gigas aos herdeiros Bowmann.

Gomma lacca 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Louça 20 gigas a Fernandes & Irmão, 2 a Bernardino Duarte Campos & C. Lona 2 fardos a Moreira Halliday & C. Linhas 2 caixas a H. Nuesch & C., 1 a Mattos Lemos & C., 1 a José T. Coimbra, 54 a Parente Vianna & C., 1 a Antonio da Silva Faria & C.

Manteiga 50 barris aos consignatarios, 15 á ordem, 3 caixas a Bartholomeu & C., 5 á ordem, 2 a H. Lundgren. Mercadorias diversas 1 caixa a Bernardino Duarte Campos & C., 2 a Loyo Sobrinho & C., 5 a Parente Vianna & C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Antonio da Silva Faria, 1 a Victorino Maia & C., 1 a Otto Bohres & Successores, 3 a Monhard Mettler & C., 2 a Rodrigues, Irmão & Guimarães. Musicas 3 caixas a Antonio José de Azevedo. Meias 1 caixa a Gonsalves Bastos & C., 1 a Theodoro Christiansen. Machinas de costura 1 caixa ao mesmo.

Pás de ferro 2 feixes a Recife Drainage Company, 2 a Johnston Pater & C. Papel 5 fardos aos mesmos, 6 e 1 caixa á ordem. Presunto 3 caixas a H. Nuesch & C. Pimenta 10 saccos a Gomes de Mattos & Irmão, 10 a Lebre Reis & C., 25 a Eduardo Moreira & C. Pregos 2 barricas a Gomes de Mattos & Irmão, 13 d Johnston Pater & C., 5 e 3 caixas a C. S. Hawkes & C. Ditos de cobre 1 barrica a H. Lundgren.

Saccos de estopa 4 fardos a Mills Latham & C.

Tecidos diversos 25 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 61 a Gonçalves, Irmão & C., 40 a Monhard Mettler & C., 2 a Theodoro Christiansen, 33 a Cramer Frey & C., 62 a H. Burle & C., 17 a Fernandes Carvalho & C., 6 a Adamson Howie & C., 10 a Olinto Jardim & C., 73 a Machado & Pereira, 20 a Mills Latham & C., 10 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 9 a Gonçalves Bastos & C., 45 a Alcoforado Vieira & C., 52 a Simpson & C., 6 a Augusto Bernet, 21 a Braga Son & C., 22 a Magalhães & Rangel, 11 a João Narciso & C., 4 a Severino & Irmão.

Tintas 50 barricas á ordem, 5 a Francisco Manoel da Silva & C. Tubos de ferro galvanisado 1 feixe a Samuel P. Johnston & C. Tachas de ferro 3 aos herdeiros Bowmann. Tapetes 1 fardo a Antonio D. C. Vianna. Tubos para caldeiras 6 feixes a V. Neessen.

Vidros 15 barricas a Souza Bastos & C. Vinho 27 caixas aos consignatarios.

Carga de Lisboa.

Azeite 10 quintos a Clemente José de Mendonça, 10 ditos a Monteiro Irmão, 10 ditos a Carneiro Lopes & C., 19 ditos a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 ditos e um decimo a Franco da Cunha & C., 20 caixas com latas a Fernandes & Irmão. Alfazema 1 fardo a Vergolin M. de Albuquerque Maranhão. Alhos 50 canastras a Cardoso & Martins. Alpiste 20 barricas a Moreira Pereira & C., 10 e 5 meias ditas a Joaquim de S. Lima & C.

Baga de sabugueiro 4 barricas a Antonio J. Marques Guimarães. Broxa 1 caixa a João da Silva Ramos. Batatas 200 meias caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 100 a Silva Guimarães & C., 10 a Joaquim de Souza Lima & C., 10 a Monteiro Irmão.

Cera em grume 20 barricas a Francisco José dos Passos Guimarães. Carne 4 caixas a João de Souza Lima & C., 1 a Antonio José de Azevedo. Cebolas 15 caixas a Clemente José de Mendonça, 100 a Jorge Tasso, 25 a Silva Guimarães & C., 20 a Ferreira da Rocha & Pinto, 20 a Ferraz & Pereira. Conservas alimenticias 5 caixas a Ferreira da Rocha & Pinto, 32 a Domingos Ferreira da Silva & C. Cominhos 5 saccos a Joaquim de Souza Lima & C. Cordas 4 fardos a Rodrigues Irmão & Guimarães. Cal 200 barris a Ferraz & Pereira. Cravo da India 3 surrões a Franco da Cunha & C.

Drogas 1 caixa a Virgolin M. de Albuquerque Maranhão.

Fio de linho 1 fardo a Francisco Manoel da Silva & C.

Gesso 5 barricas a Cardoso & Martins. Genebra 15 caixas a Joaquim de Souza Lima & C., 25 a Eduardo Moreira & C.

Herva doce 1 sacco a Franco da Cunha & C.

Livros 1 caixa á ordem, 1 a Fernandes da Silva & C.

Mercurio 1 caixa a Gomes de Mattos & Irmãos. Massa de tomate 7 caixas a Moreira P. & C., 4 a Carreiro Silva & C. Manná 1 caixa a João da Silva Ramos. Medicamentos e drogas 5 volumes ao mesmo, 5 a Antonio José de Abreu Ribeiro, 1 a Francisco Manoel da Silva & C., 6 a Manoel da Silva Faria & C., 5 a Ferreira Maia & C.

Palitos 6 caixas a Francisco Guedes de Araujo.

Rapé 1 caixa a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Sapatos de trança 2 caixas a Rodrigues Irmão & Guimarães.

Vinagre 10 decimos a Clemente José de Mendonça. Vinho 9 pipas e 3 meias ditas a Souza Bastos & C., 4, 4 1/2 e 20 quintos a Silva Guimarães & C., 6 quintos a Antonio José de Azevedo, 50 a Cunha Irmãos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE MARÇO DE 1877

Portos do exterior.

No vapor inglez *Alice*, carregaram: para Liverpool, A. Labille 191 saccas com 16,725 kilos de algodão; Borstelmann & C. 182 ditas com [illegible]

[illegible] na barca allemã *Marguerite* [illegible] para Uruguayana, B. Oliveira & C. 175 barricas com 12,744 kilos de assucar branco e 50 ditas com 3,572 ditos de dito mascavado.

No brigue nacional *Isabel*, carregaram: para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco e 178 ditos com 10,680 ditos de dito mascavado.

No brigue nacional *Jaboatão*, carregou: para o Rio de Janeiro, B. G. de Carvalho 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Pará*, carregou: para o Pará, B. G. de Carvalho 291 barricas com 20,8[illegible] kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	9:396$556
Idem do dia 19	815$383
	10:211$939

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 16	12,654
No dia 17	
Palhabote americano *J. P. Auger*	192
Barca ingleza *Fydel*	36
Barca franceza *S. André*	966
	13,848

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 17	18,034
No dia 19	
Primeira porta	260
Segunda porta	187
Terceira porta	223
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	18,704

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 17	11
No dia 19	2
	13

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 17	7
No dia 19	
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	42:829$679
Idem do dia 19	889$184
	43:718$863

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	90:877$010
Idem do dia 19	7:315$003
	98:192$013

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 17	258$423
Idem do dia 19	63$250
	321$673

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimo e contra o fogo: á rua de Vigario n. 4.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:
TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.
Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.
Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 18

Lisboa — Patacho portuguez *Robim*, capitão José Lopes Malhão, carga assucar e outros generos.
Santos — Patacho allemão *Diamante*, capitão J. N. Schwarz, carga assucar.

Navios entrados no dia 19

Liverpool—43 dias, barca ingleza *Petchelee*, 356 toneladas, capitão James Burns, equipagem 13, carga carvão; á ordem.
Cabo da Boa Esperança—24 dias, barca allemã *Arion*, de 214 toneladas, capitão C. Naynaber, equipagem 9, em lastro; á ordem.
Cabo da Boa Esperança—31 dias, patacho dinamarquez *Alice*, de 214 toneladas, capitão Thomas Thomsen, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Observação

Não houve sahidas.

EDITAES

O desembargador Francisco d'Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber á quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo, [illegible] interdicção [illegible] na pessoa de sua mulher D. Maria Cecilia de Lemos Braga, e depois do parecer do Dr. curador geral, subiram os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

A'vista do exame de fls. 5, do qual se mostra que D. Maria Cecilia de Lemos Braga está soffrendo de alienação mental, a hei por incapaz de administrar sua pessoa e bens, que continuarão sob a administração de seu marido, tenente coronel Antonio de Lemos Braga, á quem na fórma da lei, nomeio curador. O escrivão passe os editaes do estylo, para serem affixados no lugar do costume e publicados pela imprensa e custas. Recife, 10 de março de 1877. — *Francisco d'Assis Oliveira Maciel.*

E para que ninguem faça negocio algum com a precitada interdicta D. Maria Cecilia de Lemos Braga, se não por intermedio de seu marido e curador, com previa autorisação d'este juizo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de março de 1877.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco d'Assis Oliveira Maciel.

O Dr. Alfredo Affonso Ferreira, juiz municipal e de orphãos do termo e comarca da Escada, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. Dom Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital, de vinte dias de pregão e tres de praça, virem, que por este juizo de orphãos, findos que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 27 de abril proximo vindouro, em hasta publica, á porta da sala das audiencias ás 11 horas da manhã, a renda triennal do engenho Tres Braços, deste termo, sob a base de 2:500$, constante da avaliação e arrematação finda de conformidade com a petição e despacho do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos da comarca da Escada.—João de Azevedo Pereira, consenhor de uma parte do engenho Tres Braços, deste termo, tendo-se findado o arrendamento triennal do mesmo engenho, feito em abril de 1873, e não convindo ao supplicante que continue o mesmo rendeiro sem nova arrematação, vem requerer a V. Sr. se digne mandar passar escripto e edital com o prazo da lei, para serem arrematadas as mesmas rendas por tres annos, servindo de base para a nova arrematação, a renda annual de 2:500$000, por quanto foi arrematado na ultima praça a que foi submettido, assim: pede a V. S. deferimento e receberá mercê. Recife, 7 de março de 1877. O procurador Joaquim Cavalcante de H. Albuquerque (Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis em forma da lei inutilisada.) Despacho.—Cite-se os interessados e affixe-se editaes na forma requerida. Escada, 8 de março de 1877.—Affonso Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, afim de que compareçam todos os pretendentes no referido dia habilitados na forma da lei, mandou o juiz affixar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e pela imprensa, afim de que chegue ao conhecimento de todos os pretendentes. Dado e passado nesta cidade da Escada, aos 17 dias do mez de março de 1877. Eu, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, escrivão de orphãos, o escrevi e assignei. Estava sellado com uma estampilha de 400 rs., e inutilisada na forma da lei com a data e assignatura do escrivão.—Alfredo Affonso Ferreira. Nada mais se continha em dito edital, aqui transcripto e copiado, ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

Edital n. 84

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca C O R G A ns. 4 e 5 — 100 balas de papel vindas de Hamburgo no patacho allemão *Catharine*, descarregadas em 12 e 16 de agosto de 1876 e consignadas a A. Francisco Corga.

Idem idem sem numero — 150 ditas idem idem idem.

Armazem n. 4

Idem XX ns. 69 a 116 e 121 a 170 — 101 caixas vindas no patacho allemão *Catharine*, descarregadas em 11 de agosto idem e consignadas a Mathias de Azevedo Villarouco.

Armazem n. 5

Idem triangulo, R D a cima e W no centro n. 1 — 1 caixa vinda no vapor inglez *Student*, descarregada em 14 de agosto idem e consignada a companhia Recife Drainage.

Idem idem n. 109—1 dita idem idem.

Armazem n. 6

Letreiro Associação Commercial Beneficente n. 549 — 1 embrulho vindo de Southampton no vapor inglez *Elbe*, descarregado em 26 idem e consignado a Associação Commercial Beneficente.

Trapiche Conceição

Marca S contra marca C O R G A sem numero—156 balas de papel vindas no patacho allemão *Agat*, descarregadas em 14 e 17 de agosto idem e consignadas a Antonio Francisco Corga.

Armazem de amostras

Marca A contra marca B D C & C sem numero—1 giga vinda de Liverpool no navio allemão *Levant*, descarregado em 1º de agosto idem; ignora-se a consignação.

Letreiro Souza Basto & C. — 1 pacote idem idem; não consta do manifesto.

Marca B D & C C n. 1/15 — 1 caixa idem idem; ignora-se a consignação.

Idem idem sem numero — 1 dita idem idem idem.

Trapiche Barão do Livramento

80 couros seccos depositados em setembro de 1876, sob a guia n. 29 e consignados a Amorim Irmãos & C.

Alfandega de Pernambuco, 19 de março de 1877. — O inspector,

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e cavalheiro da de Christo, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta cidade de Santo Antonio do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, [illegible] o espolio do ausente [illegible] de Coelho Vieira, pelo presente [illegible] herdeiros e successores do dito ausente para se habilitarem nos termos do artigo 82 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859.

Dado e passado sob meu signal e sello deste juizo, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de fevereiro do corrente anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Edital n. 348

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo de ser preenchida por accesso a 2ª cadeira de 2ª entrancia de ensino primario do sexo masculino, da cidade da Victoria, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição as suas petições, no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1877.—O amanuense servindo de secretario,

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Edital n. 126

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que no dia 22 do corrente se ha de arrematar, perante a junta deste thesouro, a quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e dietas para os presos pobres da casa de detenção, no trimestre de abril a junho do corrente anno, de conformidade com as tabellas abaixo copiadas.

As diarias e dietas para os presos pobres não poderão exceder a 420 rs. diarios, exceptuando-se o fornecimento feito aos presos militares, que serão feitos de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra, de 22 de maio de 1858.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões ao meio dia acima indicado, competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*, 14 de março de 1877.—O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Tabella n. 1

Para fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção

Almoço todos os dias da semana para uma pessoa
143 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa
86 grammas de pão ou bolacha.
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

Jantar para os domingos, terças e quintas-feiras, para uma pessoa
459 grammas de carne verde.
14 ditas de toucinho o necessario para tempero.
5 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necessario.

Jantar para os dias de segundas e quartas-feiras, para uma pessoa
229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca, lenha a necessaria.

Jantar para os dias sextas e sabbados, para uma pessoa
229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha pe mandioca.
7 mililitros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre, lenha a necessaria.

Além dos generos da tabella precedente, será fornecido, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, moinho e torrador para o café.

Idem n. 2

Para fornecimento das dietas dos presos doentes

Dieta n. 1

Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha para tres caldos no dia, lenha a necessaria.

Idem n. 2

Almoço 114 grammas de pão, uma sopa com caldo de gallinha.

Jantar um quarto de gallinha cosida, 57 grammas de arroz para canja, lenha, sal e vinagre o necessario

Idem n. 3

Almoço o mesmo da dieta n. 2.

Jantar 1/2 quarto de gallinha cosida, 1 quarto de gallinha assada, 114 grammas de pão, lenha e sal o necessario.

Idem n. 4

Almoço 3 1/2 grammas de chá da India, 11 ditas de pão, 50 ditas de assucar refinado de 1ª sorte.

Jantar 459 grammas de carne verde cosida, 25 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necessario.

idem n. 5

Almoço o mesmo da dieta n. 4.

Jantar 459 grammas de carne verde assada, 114 ditas de arroz, 115 ditas de pão, lenha e sal o necessario

Sob as bases acima obrigo-me a fornecer, tanto as diversas qualidades das rações, como dietas na razão de 400 rs. umas pelas outras, sendo os generos necessarios para ellas entregues na casa de detenção, cuja conducção correrá por minha conta. Tinha estampilha de 200 rs. Pernambuco, 8 de outubro de 1874.

José Elias de Oliveira.

Edital n. 85

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 22 do corrente se ha de arrematar na porta desta repartição, livre de direitos e sujeita ao imposto da capatazia, uma caixa marca M R n. 5,118, vinda do Havre no navio francez *Figaro*, entrado no corrente mez, e abandonada aos respectivos direitos por Lehman Fréres, a qual contém 40 kilos de cartuchos com balas para armas de fogo, com avaria por agua salgada.

Alfandega de Pernambuco, 19 de março de 1877. — O inspector,

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE MARÇO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Carvalho de Azevedo, Anna Joaquina da Assumpção, Alberto Fialho, Belarmino José Pinto Osorio, Cecilia da Cunha Muniz, Climerio Alves de Farias Pedrosa, Diogo Baptista Fernandes, Firmino dos Santos Vieira, Florentino Nicoláo Brasilio da França, Francisco Xavier Marinho Cavalcante de Albuquerque, Francisco Francino Alves de Aguiar, Guilherme Raymundo da Costa Leite, Maria do Espirito Santo, Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, José Alves Bezerra, José Leandro de Souto, José Leandro de Oliveira, Joaquim da Rocha, José Pereira de Jesus, Juvenal de Mattos Freire, Leoncio Olympio Chaves dos Santos, Luiz Martins de Araujo, Maria Lins de Albuquerque, Maria Idalina Cesar, Miquelina Maria da Conceição, Mathias Dias, Paul Brismé, Sebastião Pereira Pinto, Sabino Barros da Silva, Salustino Gomes da Silveira.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Administração do correio.

O Sr. Ladisláo Alves da Costa Manta ou Amazonas, é rogado a comparecer na repartição do correio para elucidar uma duvida.

The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai

á praça perante [illegible] 22 do corrente [illegible] reparos das pontes [illegible] e Caxito, orçados em 1:[illegible]

O orçamento e condições de contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados.

Secretaria das obras publicas, 13 de março de 1877.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— Subdelegacia de policia do 1º districto da freguezia de S. José do Recife, 18 de março de 1877. — Por esta subdelegacia se faz publico que foi apprehendido um cavallo com cangalha e cassuaes, por ser encontrado vagando sem dono : quem se julgar com direito, provando, lhe será entregue.

João da Cunha Soares Guimarães,
Subdelegado.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE MARÇO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pela vapor nacional *Mandahu*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebe-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— Pela subdelegacia da Magdalena, na noite de 17 do corrente, foi apprehendido na estrada nova do Caxangá um bahu de couro, contendo roupa : quem for seu dono apresente-se na mesma subdelegacia para lhe ser entregue, dando os signaes do bahu e do conteúdo. Magdalena, 19 de março de 1877.

O subdelegado 1º supplente,
João Ribeiro Pessoa de Lacerda

Veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife

Por deliberação do nosso charissimo irmão ministro faço sciente aos nossos charissimos irmãos para comparecerem paramentados com seus habitos, na igreja da nossa ordem, no dia 23 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho, que tem de sahir da veneravel ordem terceira do Carmo

O secretario,
José Carlos do Rego Valença.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 22 de março, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematatas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
1.º e 3.º andares do sobrado n. 3 [fechado]	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 63	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 [fechada]	234$000
Idem n. 7 (fechada)	223$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32 [fechada]	227$000
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas	
Idem n. 8 [fechada]	314$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	110$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Coronel Suassuna	
Sobrado de 1 andar e sotão n. 41 [fechado]	200$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 [fechada]	144$000
2º andar, idem idem	120$000
3º andar, idem idem	120$000
4º andar, idem idem	120$000
Sobrado de dous andares n. 1	360$000
Rua do Burgos	
Sobrado de um andar n. 13 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º andar idem	300$000
Becco das Boias	
1º andar, e loja n. 18	480$000
Ponte Velha	
Casa terrea n. 44 [fechada]	428$000
Rua da Madre Deos	
Idem n. 2 (fechada)	311$000
Largo do Paraizo	
3.ª loja da travessa do sobrado n. 29	130$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 94	251$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	653$600
2º andar do sobrado n. 29	300$000
Rua da Senzala Velha	
Casa terrea n. 16	509$000
Idem n. 18	244$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua do Vigario Thenorio	
2º andar do sobrado n. 27	216$000
Casa terrea n. 45	573$000

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da arrematação, as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar, além da renda, o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de março de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO

SANTO ANTONIO

Quinta-feira 22 do corrente

Beneficio do actor

MANHONÇA

A execução de uma brilhante symphonia pela orchestra, servirá de preludio á representação, pela primeira vez nesta capital, da excellente comedia-drama em 5 actos, ornada de musica :

Virtude e cynismo

OU

Uma paixão de rapaz

Denominação dos actos.

1.º acto. — O encontro no theatro da Opera.
2.º « — O vaso de rosas do Japão.
3.º « — O segredo da carta.
4.º « — Banquete e orgia surprendido.
5.º « — O castigo do vicio e a virtude premiada.

Numeros de musica.

1.º Romance.
2.º Couplet.
3.º Rondó.
4.º Melodia e grande *forte* pela orchestra.
5.º Couplet.
6.º Canção.
7.º Melodia e grande *forte* pela orchestra.
8.º Harmonia pela orchestra.
9.º Côro baccanal da orgia.
10. Polka e côro, convidando ao prazer.

A musica é original do maestro Colás, que envida todos os esforços, com os elementos de que pode dispôr, afim de satisfazer o benevolo publico.

Terminará o espectaculo com a bem aceita comedia em um acto, ornada de musica :

Uma experiencia

O beneficiado pede a protecção do hospitaleiro e generoso publico pernambucano.

Principiará ás 8 1|2 horas.

Companhia de Navegação Paulista

O paquete a vapor

America

Commandante capitão de fragata Araujo Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 21 e sahirá a 23 para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde receberá carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Passagens á ré para o Rio de Janeiro 90$, os passageiros de próa ou terceira classe teem beliches para cada um e optimo tratamento.

Agente

A. B. Nogueira

RUA DO APOLLO N. 20

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

Porto por Lisboa

Segue com toda a brevidade, a barca portugueza *Nova Sympathia* : para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

Ville de Santos

Commandante Fontaine.

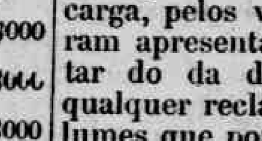

E' esperado da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala, acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passageiros, encommendas e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42— Rua do Commercio— 42

Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

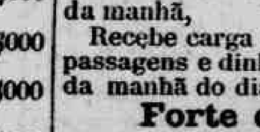

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 21 do corrente, ás 12 horas da manhã,

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

Penedo, em direitura

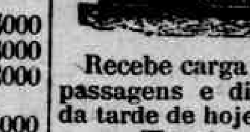

O vapor *Coruripe*, seguirá para os portos acima, hoje, 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ás 2 horas ; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 4 horas da tarde de hoje. Escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Moir

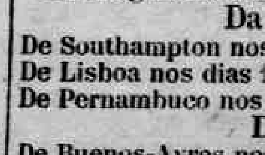

Espera-se dos portos do sul, no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisboa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisbôa	£ 24	15	9
" Southampton	£ 30, 40 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6.8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento e dá-se grandes concessões a favor de familias.

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Jellicoe.

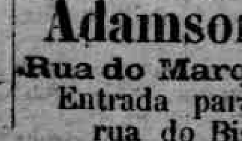

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BUENOS-AYRES, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

[illegible]

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

LIGURIA

Espera-se [illegible] Europa no dia [illegible] corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Bahia	50$	[illegible]	15$
" Rio de Janeiro	100$	50$	30$
" Montevidéo	£ 22	11	7.6.8
" Buenos-Ayres	24	12	8
" Valparaizo	45	30	18
" Arica	50	32	[illegible]
" Islay	50	32	[illegible]
" Callão	55	34	[illegible]

Passagens de ida e volta dentro de s[illegible] mezes para a Bahia, Rio de Janeiro, Mon[illegible] e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, teem [illegible] timento de 25 0/0, e para os portos do P[illegible] dentro de doze mezes.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga até 19 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 12 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

Inclusive o da Victoria

O paquete a vapor

Ceará

Commandante primeiro-tenente Alcoforado

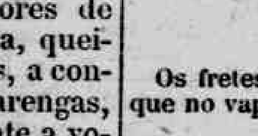

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos de

Maceió,
Bahia,
Rio de Janeiro
e Santos.

Os fretes para Santos, são mais baratos do que no vapor *America*.

PORTOS DO NORTE.

O paquete a vapor

Bahia

Commandante 1º tenente G. Waddington.

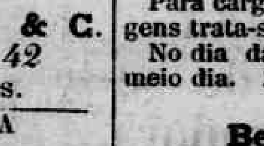

Espera-se dos portos do sul, até 27 do corrente, e seguirá para os portos do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

Agente

Bernardino Pontual

12 — Rua do Bom Jesus — 12

LEILOES

Agente Remigio

LEILAO

DE

um sitio em terras proprias, com casa em máo estado, sito na estrada da Boiada em Beberibe de Baixo.

Hoje

TERÇA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A's 11 horas

No seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão do referido sitio acima declarado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda desta provincia, a requerimento de Alexandre Americo de Caldas Padilha, inventariante de José Joaquim Coelho Barbosa.

LEILAO

DE

75 barris com pregos avariados

Sendo: 40 barris com pregos francezes de 1 a 3 pollegadas, 20 ditas de pregos caibraes, e 15 ditos ripaes da terra.

HOJE

Terça-feira 20 do corrente

O agente Pinto faz leilão, a requerimento dos Srs. Von Sohsten & C., por autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica, e por conta e risco de quem pertencer, de 75 barris marca V S C, ns. 201 a 276, com pregos avariados a bordo da barca franceza *Figaro*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, em frente da alfandega.

LEILAO

DE

15 duzias de pás quadradas ns. 3 e 4, avariadas, 16 barricas com enchadas redondas patente, 2 1|2 a 3 1|2 libras. especialidade

Hoje

Terça-feira 20 do corrente

ás 10 1|2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

Em frente da alfandega

Por occasião do leilão de 75 barris com pregos avariados a bordo da barca franceza *Figaro*.

Agente Pestana

LEILAO

DE

100 gigas com batatas, chegadas ultimamente

Hoje

20 do corrente

ás 11 horas em ponto

Na porta do trapiche Conceição

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 gigas com batatas, chegadas ultimamente, as quaes se acham no armazem n. 7 na alfandega, e será effectuado o leilão na porta do trapiche Conceição.

[illegible] DE [illegible] um cofre, prova de fogo

Quinta-feira 22 do corrente

No sobrado n. 157 da rua d'Aurora, junto á casa que servio de quartel general

Constando de uma forte mobilia de mogno, 1 meia dita de jacarandá, 1 piano de dito, 1 cadeira de parafuzo para dito, diversas musicas, 2 cadeiras de balanço, de angico, 1 espelho oval, 1 excellente relogio de bronze, 1 oculo de alcance, 2 pares de lanternas, escarradeiras e tapetes.

Dous guardas-vestidos envidraçados, 1 rica cama franceza de amarello, com colchão, 1 toilette de amarello, 1 lavatorio de dito, com pedra, 1 commoda de jacarandá, 1 dita de amarello. 5 camas de ferro, 2 marquezões, 12 cadeiras de jacarandá, 2 quartinheiras, 2 mesas redondas, 1 lavatorio de jacarandá e diversas mesas.

Uma mesa elastica, 2 guardas-louça, 2 aparadores de amarello, 12 cadeiras, 1 machina de costura, 1 relogio de parede, 1 sofá de jacarandá, diversas mesas para engommado, 1 carteira, 1 velocipede. diversos môchos para carteira, 1 balcão e outros muitos moveis que serão vendidos ao correr do martello, bem como um cofre prova de fogo.

José Manoel de Araujo, tendo mudado sua residencia para a provincia da Bahia, fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os moveis existentes no sobrado acima.

Principia ás 11 horas.

LEILAO

DE

um sobrado de um andar e sotão sito á rua das Larangeiras n. 26, com os commodos seguintes : 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e cacimba, tendo no sotão um salão proprio para dormida, sendo que o pavimento terreo é occupado por uma officina de ourives, cujo predio mede 22 palmos de frente sobre 48 de fundo.

Quinta-feira 22 do corrente

ás 11 horas da manhã

No escriptorio do agente, á praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, a requerimento de Manoel Francisco dos Santos e Silva, curador de sua filha Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias, e tutor de sua neta Maria Guilhermina do Santos, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o referido predio.

Agente Pestana

LEILAO

DE

moveis e louça

Quinta-feira 22 de março

ás 11 horas em ponto

No segundo andar do sobrado sito á rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais artigos, os quaes foram transportados para o sobrado acima dito, aonde se effectuará o leilão

A saber :

Uma rica mobilia de jaqueira (completa), com tampo de pedra, 1 candieiro a gaz, 2 pares de lanternas, 2 ditos de jarros, 1 tapete para sofá, 1 par de escarradeiras, 2 espelhos, 1 cama franceza de amarello, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 marquezão, meia commoda, 1 caminha para menino, 1 lavatorio, 1 marquezão para solteiro, 1 marqueza, 1 marquezão largo, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 aparador grande, 1 mobilia de amarello, com tampo de páo, 1 santuario, 1 quartinheira, 2 aparadores, louça para almoço, dita para jantar, copos, garrafas e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

LEILAO

DE

fazendas inglezas avariadas

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 10 1|2 horas

O agente Pinto faz leilão, a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Carneiro & Nogueira, em virtude da requisição do depositario da mesma massa, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, de differentes fazendas inglezas, constando de algodões, riscados, gangas, brins e estopas ; ás 10 1|2 horas do dia acima dito, no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

venderá o mesmo agente differentes chapéos de sol, de seda, chapéos do Chile e outras fazendas inglezas e francezas, limpas.

LEILAO

DE

predios

3 casas terreas sitas á rua de S. João, freguezia de S. José, ns. 24, 26 e 28, e 1 dita sita á rua da Gloria. freguezia da Boa-Vista, n. 120

Quinta-feira 22 do corrente

ás 11 horas

Na praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora indicados, os predios acima mencionados, os quaes se acham em perfeito estado de conservação ; as casas da rua de S. João tem as accommodações seguintes : 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, grande quintal murado, existindo de mais na de n. 24 uma meia agua no quintal.

A casa da rua da Gloria é edificada em solo proprio, tendo no pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, grande quintal murado e cacimba, na sotéa tem 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e terraço.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-las, e para qualquer esclarecimento o agente dará.

LEILAO

DE

LIVROS

Constando de:

Diversas obras de direito civil, publico, internacional e administrativo, sobre sciencias, litteratura e historia, etc., etc.

Quinta-feira 22 do corrente

ás 11 horas da manhã

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Gratifica-se

A quem tiver achado e restituir ao seu dono uma caçoleta de coral rosa, tendo a forma de um jarro etrusco, formado de uma só peça, seguro com hastes de ouro pelo verso. Suppõe-se tel-a perdido na rua do Barão da Victoria (antiga rua nova) ou n'uma das ruas da Matriz da Boa-Vista e Imperatriz e ponte da Boa-Vista. Póde ser entregue nesta typographia ou na rua do Barão da Victoria n. 2, loja denominada—Bazar Victoria—, onde se dará gratificação.

Outro sim, pede-se aos Srs. jóalheiros que se lhes for offerecida dita caçoleta aprenhendam-n'a nas mesmas condições acima.

[illegible] rua Duque de Caxias n. [illegible]

MACHINISTA

Roga-se ao Sr. Vianna, machinista do vapor n. 2, do melhoramento do porto, o favor de vir fallar com Raphael, em seu hotel, a negocio que não ignora ha annos.

— PRECISA-SE fallar aos senhores abaixo declarados, a negocio de interesse, á rua da Aurora n. 85, armazem de molhados :

Sebastião Albuquerque Mello.
Dr. Thomaz A. Gusmão Wanderley.
Thomaz Aquino Ferreira.
Theodoro Just.

AMAS DE LEITE : a rua de S. Francisco n. 18.

— Offerece-se uma pessoa para escrevente de algum cartorio ou caixeiro de armazem, por commodo preço e sob fiança de sua conducta : a tratar na rua estreita do Rosario n. 28, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Pares, na freguezia do Cabo, distante da estação de Olinda tres legoas, com boas obras, móe com agua, terrenos novos e productivos : entendendo-se no mesmo engenho com seu proprietario.

— O Dr. Antonio de Vasconsellos Menezes de Drummond póde ser procurado para o exercicio de sua profissão de advogado—em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã até as 4 horas da tarde, á rua do Imperador n. 20, seu antigo escriptorio, e fóra dellas, para casos urgentes á rua d'Aurora n. 65, seu domicilio.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

Aviso importante

AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, de ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA ; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte :— **Botica Franceza A. Caors**, 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— PRECISA-SE de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar, e outra para engommar : na rua da Concordia n. 43.

— Perdeu-se na sexta-feira de noite um alfinete de peito, de ouro, todo esmaltado de preto : quem o achou, querendo restituir na rua do Bom Jesus n. 38, terceiro andar, será gratificado.

Manoel Duarte Ferreira

vai á Portugal, e deixa encarregados de seus negocios os Srs. Manoel da Silva Amorim, José Rodrigues Alves, e á seu irmão Domingos Duarte Ferreira. Aproveita a occasião para pedir desculpa a todos os seus amigos, com quem tem relações de amizade, por não ter tempo de despedir-se pessoalmente, e offerece os seus diminutos prestimos na capital de Lisboa e cidade do Porto.

— PRECISA-SE comprar uma escrava que saiba cortar, coser, engommar e tratar do serviço interno de uma casa, que tenha boa conducta e seja moça : na rua Duque de Caxias numero 60.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e comprar : na rua do Coronel Suassuna numero 1.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de homem solteiro : na rua de Pedro Affonso numero 22.

— ALUGA-SE duas casas terreas, uma na ilha do Retiro, a ultima do quarteirão, e a outra na rua do Visconde de Goyanna n. 53 : a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

UMA PROFESSORA de uma cadeira, distante d'esta cidade (Recife) duas leguas, pretende, por motivo de molestia, permuta-la por outra do sertão, que não seja muito distante. Trata-se na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar : na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

— O AGRIMENSOR e machinista José Soares Pinto Corrêa offerece ao publico seus serviços relativos ás suas profissões, como sejam : levantamento de planta, estudos para estradas de ferro, demarcações, nivelamentos, projecto para edificações, divisões de terrenos, ou sitios com projecto de arruamento, desenhos e copias de plantas e desenhos mechanicos. Contrata aterros e excavações, aberturas de vallados, desecação de terrenos e obras d'arte. Assenta e concerta machinas a vapor. Poderá ser procurado á rua do Crespo, loja de chapéos, dos Srs. Costa Maia & C., n. 6.

— NA MAGDALENA, sitio n. 8, passando a ponte grande, aluga-se as seguintes casas :

O 2º andar n. 34, á rua do Apollo, com commodos para numerosa familia, excellente vista e barato, a chave está no armazem.

Rua da Amizade, na Capunga, ns. 30, 32 e 34, pequenas, com quintal e cacimba, muito barato.

Travessa do Corpo Santo ou becco da Pyndoba n. 5, com quintal e muito em conta.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora —S—com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca, que não tenha aquella estampa é falsificada.

[illegible] com toda a urgencia, [illegible] precisa saber nesta typographia quem é aqui o correspondente do Sr. Domingos Henriques de Oliveira, do Rio-Grande do Norte, á negocio de seu interesse.

--- Precisa-se alugar uma escrava de 14 a 16 annos de idade para o serviço interno de casa de familia, devendo ser de boa conducta, e que entenda de costura : á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo se achará com quem tratar.

— PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar : na rua do Barão de S. Borja n. 10.

— PRECISA-SE de um homem para caixeiro de padaria e que tenha bastante pratica, ainda mesmo que seja casado, dá-se-lhe moradia: a tratar com Lages & Filho.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar : na rua Duque de Caxias n. 48

— Na rua dos Pires n. 30, precisa-se de uma cozinheira e de um criado, preferindo-se captivos.

— PRECISA-SE de 600$ a premio, por garantia dá-se bem de raiz : quem quizer annuncie para ser procurado.

— PRECISA-SE de uma mestra que seja brasileira e completamente habilitada, para o ensino de meninas : na rua da Imperatriz n. 65, segundo andar.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 39 da rua do General Seara, antiga do Jasmim : a tratar na mesma rua n. 31.

— ALUGA-SE a casa com sotão na estrada dos Afflictos, contendo uma armação boa e mais utensilios para taverna, que tambem se aluga ou vende-se ; o ponto é bom por não haver outra casa de negocio na mesma estrada : a tratar na botica da esquina da ribeira.

— ALUGA-SE por modico preço a casa n. 108 da rua Imperial, é forrada de azulejo externamente, tem parapeito, 4 quartos internos e um no quintal, que é todo murado, cacimba grande e muito limpa, cozinha externa, o pavimento é de cimento, é tambem muito clara e arejada, e está caiada e pintada de novo : a tratar a botica da rua larga do Rosario numero 34.

— ALUGA-SE por 20$ mensaes uma escrava para todo serviço interno de casa de familia : quem precisar, dirija-se á rua das Nymphas numero 26.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 26 da rua do Forte : a tratar na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, sendo loja, primeiro andar e sotão, com commodos para familia : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se as casas n. 29, á rua de S. Francisco, e n. 65 da rua da Palma, com bons commodos e preços moderados : a entender-se com o Dr. Christovão Xavier Lopes, na rua do Imperador n. 49, em Olinda, á rua de S. Bento n. 11.

— ALUGA-SE a casa terrea na travessa de João Fernandes Vieira n. 7, antigo becco do Padre inglez : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

Aluga-se o segundo andar da casa n. 43 á rua da Aurora : a tratar na rua Primeiro de Março, chapellaria imperial.

ALUGA-SE por preços commodos os armazens da rua do Vigario n. 3 e da rua do Amorim n. 6, communicando-se ambos, ou aluga-se separadamente como convier, por se prestarem para trapiche, como já foram para qualquer outro estabelecimento ou deposito de algodão, assucar ou fazendas: a tratar com Manoel Alves Guerra ou com seu filho, na rua da Senzala Nova n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia : a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, segundo andar.

AMA Aluga-se uma escrava moça para criada de casa de familia : quem precisar, nas condições acima, aluga-se mais barato : a tratar na taverna á rua da Praia (Pedro Affonso) n. 43

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, agradando paga-se bem : na estrada de João de Barros n. 20.

Bernardino Alves Barbosa, Carlos Alves Barbosa, Adelaide Alves Barbosa, Antonio Alves Barbosa, Joaquim Alves Barbosa, filhos, nora e irmãos de D. Anna Alves Barbosa, fallecida em Portugal, rogam a todos os seus amigos a assistirem algumas missas que mandam resar por sua alma na igreja da Madre de Deus, sexta-feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã.

D. Thereza Candida de Jesus Bandeira.

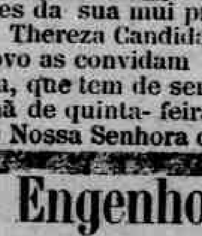

José Simões de Magalhães, Maria Candida Bandeira de Magalhães, Anna Pinto Bandeira de Magalhães e Frederico Alves Pereira Pinto, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes da sua mui presada esposa, mãi e sogra D. Thereza Candida de Jesus Bandeira, e de novo as convidam á ouvir a missa do setimo dia, que tem de ser resada ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 22 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Engenho para arrendar-se

Arrenda-se o engenho Maracujá, moente e corrente, com muito bons partidos, que dá para safrejar de 2,000 pães a mais, muito proximo a estação da Escada, e um das condições é vender-se uma safra que está criada, avaliada em 2,000 pães : quem pretender fazer negocio, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar. Arrenda-se por seis annos.

Aluga-se barato

o sitio d'Agua Fria de Beberibe, junto ao do Sr. Catão ; tem grande casa com muitos commodos : a tratar á rua Primeiro de Março n. 23.

25,000 rs.

Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Guia n. 62, caiado e pintado, em muito bom estado, bastantes commodos : na rua da Senzala nova n. 1.

GRANDE FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL!
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4 RUA 1º DE MARÇO, 4

ELIXIR
e
LINIMENTO
Anti-Rheumatico
do
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do dor Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem ... [illegible]

Unico Deposito: Botica Franceza
A. CAORS

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Dito PARA AGUA GAZOZA
INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

AVISO
MEURON & C.
propropriétarios da Imperial fabrica
DE
RAPÉ ARÊA PRETA

participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que do 1º do corrente em diante collocam em uma das faces dos botes do seu RAPÉ ARÊA PRETA uma pequena estampa de papel em fórma de quadrilatero, a qual é de campo verde escuro, tendo um centro côr de lyrio para roxo em fórma de octogno irregular, e sobre o centro a firma dos annunciantes em letras de côr vermelha.

Pernambuco, janeirode 1877.

MEURON & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em uma tarja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado
NA FRAGATA AMAZONAS
N. 47—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—N. 47

Collarinhos e punhos bordados

Vende-se a 2$500 (são de 5$000) na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Camisas inglezas

Vende-se camisas finas inglezas a 30$ a duzia, são de 50$000: aproveitem que é pechincha na

FRAGATA AMAZONAS.

Cortes de cretone enfeitado com figurinos

Ultima moda a 7$000 na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Cortes de Casimira

Vendem-se superiores cortes de casimiras para calça a 3$500, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47

Popelinas de seda e linho a 400 rs. o covado

FRAGATA AMAZONAS
N. 47—Rua do Duque de Caxias N.—47.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL
Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da urêtra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA
e Casca de laranja amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau,* o *Ferro,* a *Quina* e *Casca de laranja amarga.*

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATHE ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris,* 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco,* em casa de
FERREIRA MAIA e C.,
FRANCISCO MANOEL DA SILVA e C.

PEPSINE BOUDAULT

A UNICA admittida nos HOSPITAES de PARIS
e A UNICA aconselhada pelo Dr CORVISART
com successo infalible sobre as Formas de ELIXIR, VINHO y PO (Frascos de uma onça)
Para: Gastritis, Gastralgias, Digestoes tardias e pevineis, Falta d'appetite, Enxaquecas, Pituitas, Dysenterias, Vomitos, etc.
No PERNAMBUCO: A. CAORS, 22, rua da Cruz
PARIS: En casa de HOTTOT-BOUDAULT, sucer, 24, rue des Lombards.

MEDICAMENTOS DOSIMETRICOS

DO PROFESSOR BURGGRAEVE

Preparados com os melhores productos chimicos, sob fórma de granulos, de dose exacta, ARMAS DE PRECISÃO PARA OS MEDICOS, E REMEDIO FACIL E AGRADAVEL PARA OS DOENTES.
ENTRE ESTES MEDICAMENTOS:
QUASSINA, ... [illegible]
CAFEINA, ... [illegible]
ARSENIATO DE QUININA, contra as *Febres intermittentes.*
CAMPHORA A BROMO, poderoso calmante ... *Molestias nervosas*
PODOPHYLLIN, contra a *Prisão de ventre.*
SULFURETO DE CALCIUM, contra as *Molestias de peito* e *Angina gangrenosa.*
IODOFORMIO, A NARCEINA, A CODEINA, contra a *Tosse,* etc.
SEDLITZ CHANTEAUD, PURGATIVO SALINO, DEPURATIVO REFRESCANTE.
Conserva o Vigor do sangue, torna impossivel a *Prisão de ventre,* evita as *Doenças inflammatorias,* excellente preservativo contra a *Febre amarella, Vomito preto, Cholera,* e todas as *Epidemias.*
CH. CHANTEAUD e Cie, 54, rua des Francs-Bourgeois, em Paris.
Preparador do ASSUCAR AO OXIDO DE FERRO SOLUVEL, o mais agradavel, e o mais efficaz dos ferruginosos. — Informações e obras scientificas do Dr BURGGRAEVE, em casa dos depositarios em Pernambuco, FERREIRA MAIA, e C., 37, rua Duque de Caxias.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rue Saint-Honoré, 207, PARIS
[illegible]
Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.
O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (ella o Dr O. Reveil); indispensavel para conservar a cutis a sua Flexibilidade e Brandura.
CRÊME-CRIZA ... para branquear ... a cutis.
ORIZA-LACTEO contra as sardas e as rugas.
AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CONTIN
Preparações conformes as formulas deixadas pelo Dr Cheney para acalmar ... regenerar os cabellos ... em queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.
Em casa dos principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brazil.

Escravo fugido

Ganhar dinheiro sem empregar capital

Recompensa-se a quem pegar e entregar na rua do Bom Jesus n. 42 segundo andar, o escravo do Dr. Antonio Buarque de Gusmão, de nome Aristides, o qual fugio do engenho Santa Rita em 25 de novembro do anno proximo findo; seguio para esta cidade, trazendo um cavallo caxito um pouco magro, e esteve na companhia da mãi, que é a preta hoje forra de nome Mathilde, moradora na rua do Hospicio n. 8, e dahi ha poucos dias ausentou-se juntamente com a mãi, dizendo esta á outra preta, moradora na mesma casa, que ia para o engenho Santo André, do Sr. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, cujo engenho fica perto de Jaboatão; consta que está occulto elle e a mãi no engenho Peres, situado além dos Afogados; os signaes do escravo são os seguintes: pardo, baixo, cabello soffrivel, môco, pouca barba, largo dos peitos, tem todos os dentes da frente, algumas marcas de bexiga no rosto.

Antiga agencia de empregados

Na antiga agencia de empregados, do pateo de S. Pedro, loja, continúa a ter boas amas de leite, engommadeiras e para todo serviço domestico, cozinheiros, copeiros, criados, feitores, caixeiros, etc. etc.: os senhores pretendentes podem mandar os seus pedidos por escripto.

CASA

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, aonde esteve o quartel general, com commodos para grande familia, tendo um grande mirante que descobre toda a cidade, agua, gaz, e um grande quintal com arvoredos; aluga-se no estado em que se acha, ou pintado á vontade dos pretendentes; tambem é proprio para um grande collegio: a tratar na rua da Aurora n. 67, ou na rua do Marquez de Olinda n. 34, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Ao commercio

Manoel Rodrigues Pereira, tendo de fazer viagem a Portugal no vapor de 20 do corrente, deixa por seus procuradores, em 1º lugar ao Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos, em 2º ao Sr. Bernardino Ignacio Guimarães. Julga nada dever, mas se alguem se julgar seu credor, aprompte seus documentos em tres dias, a contar desta data, findos os quaes não se responsabilisará por cousa alguma. Recife, 19 de março de 1877.

ALCATRAÕ DE GUYOT

(Licor d'Alcatraõ concentrado e desificado)

O Senr Guyot, depois de muitas e louvaveis experiencias, conseguio separar do alcatraõ a acredez e amargo insupportaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatraõ, que em muito pequeno volume, contém uma grande quantidade de principios activos do alcatraõ de Guyot (Caatraõ de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.

Basta despejar uma colher pequeña, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.

Desta maneira cada qual, pode, a medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulação desagradavel do alcatraõ.

O Alcatraõ de Guyot, substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfriamentos, bronchites, tosse, catarrho etc.

O Alcatraõ de Guyot emprega-se com grande exito, para combatte, as seguintes infermidades: COMO BEBIDA. — *Huma colher pequeña de café, para cada copo d'agua, e duas colhores grandes (de sôpa) para cada garrafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DA BEXIGA
RESFRIAMENTO
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA
TOSSE TENAZ
IRRITACAÕ DO PEITO
DOENÇAS DO GARGANTA

EM LOCÇOES. — *Licor puro diluido em pouca agua:*

AFFECÇOES DA PELLE
PICADURAS
MOLESTIA DA COURO CABELLUDO

EM INJECÇOES. — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia):*

FLUXOS CRONICOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principães hospitaes da França, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, são unanimes em reconhecerem, que este licor, na estaçaõ calida, constitue uma bebida muito hygienicas, principalmente, em tempo d'epidemia.

Para acautelar-se contra as falsificações e imitações, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura *Guyot,* impressa com *tres Côres.*

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Depositarios:—Os Srs. Barboza, Bartholomee & C. e Maia & C.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.a

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar,* cura das *bronchites, defluxos,* etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Rua do Rosario n. 43

Cesta Florida DE Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

Casas

Aluga-se a casa junto á estação de Caminho Novo, n. 153, com muitos commodos para grande familia, com tanque para banho, gallinheiro, e quintal grande todo murado, com grande arvoredo e fructas; a chave para ver está na casa junto, n. 151. Aluga-se tambem a casa terrea da rua do Pilar n. 3: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 3.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 55, tendo commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo.

TINTAS D'IMPRENSA
DE
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

A' CESTA FLORIDA
OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado
POR
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso aròma das flôres e ne composto di ingredientes untuósas os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume entreniamente fino et delicado.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.a

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —*a tosse coqueluche*— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico,* e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico,* e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.a

Os depurativos puramente vegetaes têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção suave e benigna, que de nenhuma fórma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame,* composto que só contém os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphilis, erysipelas, rheumatismo, bôbas, gota, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle,* etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo, pois que nossas constantes experiencias tiram todas vez, que elle é indispensavel nos casos graves ... [illegible] ... prolongada.

Exigir nossa assignatura em tarja que circula a capsula.

Rua do Rosario n. 34

CURATIVO DAS ENFERMIDADES NERVOSAS E CONVULSIVAS
e das affecções do cerebro pelos
BROMUROS DE PENNÈS ET PELISSE
Pharmaceuticos chimicos, em PARIS, 2, *rue de Latran.*

XAROPE DE BROMURO DE POTASSIUM, chimicamente puro: empregado especialmente com grandes vantagens contra a *dança de S. Victor,* a *eclampsia,* a *epilepsia,* os *spasmos, histericos.* (Ler a noticia.)
XAROPE DE BROMURO DE SODA, chimicamente puro: ... [illegible]
XAROPE DE BROMURO DE AMMONIUM, ... [illegible]

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e C., 37, rua Duque de Caxias.

Caes do Capibaribe n. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e [illegible] das obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

SOCIEDADE MEDICO-PHARMACEUTICA DE BENEFICENCIA MUTUA

Estabelecida na capital da Bahia

E

GAZETA MEDICA DA BAHIA

Assignatura annual. . . . . 12$000

UNICO AGENTE NESTA CAPITAL

Dr. Barros Sobrinho

4---RUA DO VIGARIO---4

SEGUNDO ANDAR

Quem negará???

Sim; quem negará que o melhor presente, tanto para a Europa, como para as provincias do imperio, é e será sempre os doces de Pernambuco, com especialidade o de cajú, mangaba e abacaxy?

Se houver alguem que se atreva a contestar esta verdade, pode ficar convicto de que a nós fica-nos o direito de chamal-o

Uma pipa de espirito de contradicção

Agora tambem podemos affirmar que é somente na

Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24.

onde se pode fazer encommendas neste sentido, porque alli não se vende

Gato por Lebre.

CHEGOU!

Eil-a entre nós, triste e lacrimosa,
Correndo em busca da cegueira humana!
Ao pobre ordena abstinencia insana,
Enquanto ao milionario vai chorosa
Pedir-lhe um obolo para a sua trica,
Em troca da licença para mesa opipara!

A época é esta: Uma inundação immensa de pedintes de todas as cores e em todos os tons: aquelle que mais pede é o que menos precisa, entretanto a QUARESMA apparece nadando sobre as aguas agitadas desse grande diluvio! O bacalhão e todos os seus congeneres deixam apressados os fundos dos mares e invadem todas as casas, os pescadores batem palmas e atiram suas roncas, a carne secca e verde fogem espavoridas, a carestia veste-se de grande gala, a pobreza geme, a grande barriga da humanidade agonisa nas garras insensiveis da abstinencia, os cerberos da consciencia mobilisam os soldados de Plutão e o mundo dos fracos se deixa amarrar ao infame posto da preguiça e da contemplação, enquanto os pensadores livres saboream o que ha de melhor nos tres reinos da natureza.

EIS OS FACTOS

A igreja pede para sustentar a fé de seus filhos que se vai evaporando sob o ardente sol da instrucção, os futuros commendadores e barões pedem para as victimas das aguas (caridade jogada por tabella com o taco da ostentação), as moças, como mais exigentes, pedem para o mesmo fim e na esperança de serem agraciadas com o habito do matrimonio e tudo o mais que precisam para irem á Semana Santa, os logistas pedem freguezes para suas fazendas (e que fazendas!) os cerieiros para suas velas, os musicos para soprarem em seus instrumentos, os cantores para deleitarem os ouvidos dos amantes do berro e finalmente os proprietarios do importante e conceituado ARCHIARMAZEM DO CAMPOS, á rua do Imperador n. 28, pedem a seus amigos e freguezes, e a vós todos que fazeis parte do respeitavel PUBLICO, que por sua vez pede aununcios, de virem comprar o que ha de mais puro e saboroso em generos alimenticios, tanto para uns, como para outros, pois os proprietarios daquelle estabelecimento, levaram ao ultimo extremo do escrupulo, a escolha de suas mercadorias, as quaes só com a vista se pode avaliar.

RECAPITULEMOS

Camarões seccos, peixes em conservas (grande variedade), ovas de peixe, azeite e vinagre finos, legume em conservas, massas finas, vinhos finissimos (177 qualidades!) licores, cervejas, champagne e outras muitas bebidas, presuntos inglez e de Lamego, toucinho inglez e do Rio Grande (novidade), caças francezas, e inglezas, doces, fructas em calda, geléas, bolinhos finos para chá, xaropes, café matte, chá verde e preto superiores, e uma grande variedade de preparados e acipipes, que com certeza satisfará a todos os paladares, e tudo isto com pouco dinheiro! LEIAM:

Quem quizer que venha ver
a verdade do exposto,
que com dinheiro e bom gosto
tudo se ha de fazer:
comer bem, melhor beber,
é lei prima do prazer,
asssim como a cama é
do amor a lei, bofé!

Aluga-se

a casa á rua do Coronel Suassuna n. 374, para ver a chave está na mesma rua n. 118, e para tratar á rua do Amorim n. 37.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Escriptorio caes da Companhia

[Pr]ecisa-se de pedreiros, canteiros e cavouqueiros.

GELO

No caes do Capibaribe, n. 38, e no armazem União e Commercio no caes Vintedous de Novembro, se encontrará este genero, em pequenas e grandes quantidades.

Moradia e armazens no Recife

Alugam-se os espaçosos armazens sitos um á rua do Encantamento n. 5, com 1º andar e sotéa, e outro á rua do Marquez de Olinda n. 33, tendo 1º e 2º andares, comoptimas accommodações para familia: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garntindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

O advogado

João Teixeira tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 31, primeiro andar, onde póde ser pocurado para o exercicio de sua profissão.

Madame Potelleret

Rua Nova n. 48, primeiro andar

Recebeu pelo vapor *Gironde* muitas novidades da ultima moda. Fazendas muito ricas (neigeuse), para polonezas e vestidos para baile e theatro, de diversas côres e pretas; bicos, fitas, passemantinas para enfeitar os vestidos; fichus de seda e crepe da China, muito rico, da ultima moda; leques, porta-leques, gravatas, tudo o que ha de mais moderno em Paris.

Engommadeira

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se de uma perita engommadeira, preferindo-se uma que seja portugueza.

Bandeijas de charão

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de verdadeiro charão e de diversos tamanhos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

BOM E BARATO

No barateiro rua Primeiro de Março n. 1

Flôr dos Alpes, fazenda nova para vestido, gostos novos, e custa 500 rs. o covado.

Mariposas: temos bom sortimento, desenhos e côres lisas para 400, 440 e 460.

Baptistão: como são lindas] para 280, 300, 360 e 400.

Cretones, novidades, gostos especiaes para 400, 440,, 460 e 480.

Chitas francezas douradas, gostos para 280, 300 e 320.

Fustões de todas as qualidades, vendemos barato. A elles!

Chitas baratas temos bom sortimento para 240, 260 e 380,

Bramante de linho para 2$400 e 2$600 a vara.

Dito de algodão com 10 palmos.

Silesia com 24 varas para 26$000 e 30$000 a peça.

Esguião de linho de todas as qualidades.

Bombasinas, merinós, alpacas, cantões, lã preta, etc. etc.

Cortinados para cama.

Brins para vestidos a 280 e 300 rs.

Toalhado adamascado para toalha de mesa a 1$500 a vara.

Fitas de entremeios bordados por baratissimos preços.

Popelinas de lindos gostos a 300, 640 e 700 rs.

Ditas de sêda a 1$400.

Setins macáo preto e de côres.

Flanellas de côres e brancas.

Brim branco superior.

Cambraia Victoria para 3$500 e 4$000 a peça.

Casimiras de gosto para 3$ e 4$000 o covado.

Brim pardo e angola a 440 e 500 rs. o covado.

NO BARATEIRO,
AGOSTINHO SANTOS & C.

Semana Santa

A Bella Jardineira, á rua do Barão da Victoria n. 34

recebeu pelo ultimo vapor um importante sortimento de fitas de gorgorão com todas as cores e larguras, ricos enfeites pretos com vidrilhos para guarnecer casacos, flores finissimas, bicos largos de crochet, lindas gravatas modernas, coques do mais apurado gosto, espartilhos ricamente enfeitados, fitas de veludo preto de 2 a 8 dedos de largura, emfim uma magnifica collecção de fazendas modernissimas.

Criado

Precisa-se de um: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Criado

Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de um bom criado, e que seja activo no serviço de mesa.

Tinturaria [illegible]

(Mas esta é de bronze, que [illegible] tem furado por ser estimada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo pois, é de novo chamado para o dito [illegible], pois deve S. S. lembrar-se que esse negocio é de mais de oito annos, e [illegible] o senhor seu filho se achava [illegible] cidade.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyd nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está prejudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

Parabens aos doentes

Chegaram finalmente as pilulas depurativas do cirurgião Mattos, cujo deposito se havia esgotado pela inaudita procura. A' ellas, quem tiver amor á vida.

Deposito geral, na rua do Marquez d'Olinda n. 40, 1º andar.

PARA COLLEGIOS

Uma pessoa sufficientemente habilitada, se offerece para leccionar mathematicas ou qualquer das sciencias physicas em algum collegio, cujo proprietario queira utilisar os seus prestimos. Para tratar deixem carta fechada sob as iniciaes X. Y. Z. no escriptorio deste *Diario,* declarando com que condições convém aceitar o offerecimento.

Escravo fugido

Fugio no dia 26 de fevereiro proximo passado o escravo Francisco, de nação Costa, alto, cheio do corpo, sem dentes na frente, pouca barba, e esta raspada, anda com a cabeça por um lado por causa de um defeito no pescoço, tem 50 e tantos annos de idade; suppõe-se que esteja na Boa-Viagem, onde tem uma filha forra, de nome Martha, e mulher tambem forra, de nome Engracia, ambos crioulos: roga-se ás autoridades e capitães de campo, que o peguem e levem á rua do Imperador n. 48, que serão recompensados; esteve mais de um anno alugado a um preto da Costa, de nome Domingos da Costa, que mora na rua do Progresso n. 19.

Sitio

Na estrada do Manguinho, sitio n. 2, ainda se precisa de um bom feitor e de um criado de 12 a 14 annos, para serviço de casa e algum mandado, paga-se bem.

Aviso

Joaquim Antonio Pereira & C. declaram que desta data em diante deixaram de ser assignantes da «America Illustrada». Recife, 14 de março de 1877.

OLHE O PONTO.

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber bom sortimento de fazendas, como sejam:

Gravatas para senhoras o que ha de mais moderno.

Tiras e entremeios bordados, superiores gostos e qualidade.

Meias para senhoras, fazenda superior, para 7$500 e 9$500.

Collarinhos e punhos lizos e bordados para senhoras, a 1$, 2$ e 4$.

Bom sortimento de meias de côres e brancas para homens, por todos os preços.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Ditas acolchoadas a 4$500 e 5$ a duzia

Que sortimento completo de camizas de cretones, brancas de algodão e de linho! A'vista se fará o preço.

Chales de caseraira a 6$, 7$ e 8$.

Lenços abainhados a 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho abainhados a 3$500, 4$500 e 6$.

Collarinhos moderaos para homem.

Colchas para cama a 3$.

Sortimento de ceroulas francezas.

Dito de camizas de meia.

Temos outros muitos artigos que não mencionamos para não se tornar enfadonho.

Ao Barateiro

Confronte ao arco de S. Antonio

AGOSTINHO SANTOS & C.

Escravo fugido

Fugio do engenho Mussupinho, o escravo Maximiano, de côr preta, idade 30 annos, mais ou menos, baixo, grosso, olhos grandes e brancos: roga-se a quem o apprehender de o levar ao largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, que será recompensado.

AMA

Precisa-se de uma para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21

Attenção!!

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, fuliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito appropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes.

Aluga-se

uma casa terrea com sotão, jardim na frente e bom quintal, na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro: a tratar na mesma rua n. 11, ou na rua do Queimado n. 59, loja.

MANUEL & C.

N. 21 Rua Nova n. 21

Receberam pelo ultimo vapor da Europa, um grande e variado sortimento de

oculos, lunetas, pince-nez, etc., etc., etc., etc.

de ouro, prata, dourado, tartaruga, bufalo, aço, etc. etc. para myope, vista cansada, operados de cataratas, inflammações e outras molestias de olhos. Estes vidros já foram examinados pelos medicos ocolistas da Europa e desta provincia.

Vidros e armações avulsas.

Fabrica-se e conserta-se qualquer objecto ou pertenças e encarregam-se de mandar vir todas as encommendas.

Vende-se por preços commodos, em grosso com desconto, em retalho a dinheiro.

Escravos fugidos

Fugiram do engenho Rosario, em Serinhãem, os seguintes escravos: Felix, 25 annos de idade, côr preta, bonita figura, estatura regular, dentes perfeitos e bonitos, sem barba alguma. Antonio, crioulo, com 40 annos de idade, côr preta, desdentado, secco do corpo, calvo no cimo da cabeça, falla manso, pouca barba, é bom carreiro e costuma dizer-se forro: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão dos mesmos escravos, pagando-se generosamente a quem os levar ao dito engenho, ou ao escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, Recife.

Para a loja de Augusto Porto

53—Rua Duque de Caxias—53

Chegaram pelo ultimo vapor as seguintes fazendas:

Chapéos de palha para senhora e meuinas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de cores.

Véos e mantilhas pretas de filó de seda.

Gros pretos e gorgorões de todos os preços.

Setins pretos, brancos e de cores.

Dr. Tavares Belfort

ADVOGADO

34—Rua do Imperador—34

[illegible]

sim, a Botina Maravilhosa foi a unica que recebeu completo sortimento de calçados a Meliés, para homens, sendo de cordovão, bezerro, pellica e verniz: sapatos e botinas. Rua Primeiro de Março n. 19.

URGENTISSIMO

Deseja-se saber nesta typographia, com urgencia, quem é aqui o correspondente do Sr. Domingos Henriques de Oliveira, do Rio Grande do Norte.

Aluga-se barato

O grande sitio da Mangabeira, em Olinda, com um grande sobrado, tendo commodos para grande familia, com agua e muitas arvores fructiferas: a tratar na rua da Aurora n. 5, 3.º andar.

Excommungado

Foi excommungado o espirito ou autor do gaz carbonico, pelo papa das formigas, por uma representação por ellas a elle feita, visto estarem extinguindo se depois que deram em botar nos formigueiros o verniz ou alcatrão do gaz, que se vende no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Escravo fugido

Fugio do engenho Tabatinga, comarca de Nazareth, no dia 6 do corrente, o escravo Pedro, preto, crioulo, baixo, cheio do corpo, sem barba, e falla um pouco descançada; é official de carapina, e gosta muito de divertir-se, dançando, tocando viola, etc.: quem o apprehender, será generosamente recompensado, entregando-o a seu senhor o tenente-coronel Joaquim Gonçalves Guerra, no dito engenho, ou na cidade do Recife, ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15.

Aluga-se

a loja do sobrado n. 3, da rua da Imperatriz, para qualquer estabelecimento que seja; aluga-se tambem uma casa terrea, na rua do Padre Nobrega n. 27, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na rua da Imperatriz n. 1, das 7 horas da manhã ao meio dia.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) e casas do costume n. 40

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes a sorte de 900$ em um bilhete inteiro de n. 438, e um quarto de n. 87 com a sorte de 300$, além de muitas outras de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (216); convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja da Casa Forte, (217), que se extrahirá no dia 24 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 240 com 4:000$, um quarto n. 87 com 300$000, dous meios ns. 1059 com 100$, dous meios ns. 1029 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [216.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja da Casa Forte [217.ª], que se extrahirá no sabbado 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuzo.

Aluga-se

o segundo andar da rua de Pedro Affonso n. 59, proximo ao mercado, o primeiro andar da rua do Bom Jesus n. 63, a casa terrea com sitio e estribaria, á rua das Pernambucanas, e o segundo andar da rua do Vigario n. 31: a tratar no primeiro andar do mesmo.

Ao commercio

Joaquim José da Silva Figueiredo, tendo de retirar-se para Europa no vapor de 20 do corrente mez, deixa como seus procuradores, em 1º lugar o Sr. Antonio Fernandes dos Santos, em 2º o Sr. Antonio Alves Pacheco, em 3º a seu socio Joaquim da Silva Maia.

COMPRAS

— COMPRA-SE um escravo de meia idade, que seja sadio e robusto: no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Compra-se um sitio

nas immediações da Torre, Capunga, estrada dos Afflictos e Fernandes Vieira, sendo que tenha casa de vivenda regular; na rua Primeiro de Março n. 18, loja, se dirá quem compra.

VENDAS

— VENDE-SE 10 duzias de taboado de soalho de amarello, muito superior e secco: a tratar na rua do Amorim n. 37.

— VENDE-SE uma duzia de cadeiras de amarello, em perfeito estado, uma banca para escrever, com duas gavetas, uma carteira grande e uma prensa de copiar, tudo por preço commodo: na rua do Apollo n. 20.

Lenços de seda da China

a 1$000 um: Mendes & C., á rua do Cabugá n. 10, loja d'America.

Anjos de procissão

Para enfeites de anjos de procissão, vende-se no Bazar Victoria voltas de contas douradas e prateadas, brincos, alfinetes, estrellas, flores, etc., etc., de sêda, com aço, o que ha de mais apropriado e elegante: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Para a quaresma

Grosdenaple preto fino a 1$500 o covado.

Dito muito bom para 2$, 2$400 e 2$800.

Dito muito largo para 3$ e 3$200 o covado.

Peças de esguião com 10 jardas a 3$500 uma peça, é pechincha.

Setim preto macáo a 1$500 o covado.

Mantilhas brasileiras para a quaresma, ultima moda, seda pura, a 8$ uma.

Alpaca preta para 320 rs. o covado.

Gantão muito fino preto a 800 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos, loja das tres portas, junto a loja da esquina.

Para capas de irmandades

Merinós proprios para capas de irmandades, vende-se de todas as côres proprio para qualquer que seja a irmandade, pela grande variedade de côres a 800 o covado; é de 1$600, quem quizer aproveite, pois só se encontra na loja de Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Novidade

A 8$000

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada côrte o competente figurino: vendem-se pelo barato preço de 8$ o côrte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

Vende-se

uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, em muito bom local e bem afreguezada, aluguel barato, e tem commodos para moradia: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

— VENDE-SE uma taverna com pouco fundo para quem quizer principiar a sua vida, na travessa do Principe, una que está pintada de azul.

Sitio e engenho

Continúa a estar exposta á venda a grande propriedade da Sapucaia, em Beberibe, constando do mais importante sitio de recreio e interesse, que guarnece os arrabaldes da cidade do Recife, e de um excellente engenho a vapor novamente acabado de levantar-se, e de todo prompto a moer: quem o pretender, deve dirigir-se áquelle lugar para com seus proprios olhos certificar-se da importancia dessa propriedade, assim na capacidade e uberdade de seu terreno, onde verão cannas como melhor não encontrarão nos mais afamados engenhos desta provincia, e onde observarão outras muitas circumstancias, que certamente agradarão a quem souber apreciar a importancia da vida agricola, suavisada com as distracções da cidade, que pela proximidade e commodidade dos caminhos de ferro, só se despende 1/2 hora do tempo. O motivo da venda é para satisfação de compromissos, na execução daquella empreza, que accidentes de força maior reduziram seu proprietario a essa necessidade.

Aviso

A nova loja de miudezas á rua do Marquez de Olinda n. 49, recebeu chapéos de palha de Italia, tanto para senhora como para menina, muito bem enfeitados, o que na de mais moderno e elegante, e vende por preços commodos. Na mesma loja ha um completo sortimento de miudezas e objectos de moda, tanto para senhora como para homem, os quaes vende por preços mais commodos do que em outra qualquer loja.

Escrava

Vende-se uma mulata, bonita, de 19 annos, parida de dous mezes, com leite para duas crianças, sabendo cozinhar, lavar e engommar singelo; é mucama de casa de familia do interior da provincia, e por isso sem vicios: na rua de Hortas n. 96 se dirá quem vende.

Admireu verder-se babarato! Só

0 59

A rua Duque de Caxias

IMPORTANTES PECHINCHAS

Brins brancos, finos, de linho, a 1$000 e 1$200 a vara; é baratissimo.

Ditos pardos, transados, claro, a 360 rs. o covado.

Atoalhado de algodão para mesas, a 1$500 a vara; aproveitem.

Pannos para ditas, de todas as qualidades e preços.

Esguião de linho fino, a 1$800 a vara.

Bretanha fina, a 700 rs. a dita.

Cortes de casemiras finas, a 7$500, dita preta, a melhor que tem vindo, a 2$800 o covado.

Algodão de listra, superior, a 300 rs. o covado.

Gangas para cobertas, padrões novos, a 400 rs. o dito.

Lindos chales modernos de differentes preços.

Grande sortimento de tecidos para vestidos, sendo:

Setinêtas som listras de cores, fazenda moderna, a 500 rs. o covado.

Novos pedrões em maripozas, a 440 o dito; a ellas antes que se acabe.

Finas baptistas, padrões fixos, a 280 rs. o dito.

Cretones superiores, para 300 e 400 rs. o dito.

Percales modernas, a 320 rs. o dito.

Popelinas modernas, a 700 rs. o dito.

Alpacas de seda, lavradas, a 600 rs. o dito; já venderam-se a 900 réis.

Lãs com listras e quadros de seda, a 400 rs. o dito.

Ditas transparentes, a 200 rs. o dito.

Chitas finas, padrões lindos, a 240 rs. o dito.

Cambraias Victoria e transparentes, a 4$000 a peça.

Roupas feitas, tambem temos de todas as qualidades e preços.

Toalhes acolchoadas, a 3$500 rs. a duzia.

Colchas ricas, a 3$000.

Lençóes de bramante, a 2$000.

Estampas para fronhas, a 2$000 o par.

Lenços finos de linho, brancos e de cores, a 3$000 a duzia.

Guardanapos adamascados, a 3$000 a dita.

Madapolões largos a 4$ e 5$.

Algodões T e encorpados, a 3$ e 4$.

E muitos outros artigos, tudo de boa qualidade e preços resumidos.

59—Rua Duque de Caxias—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

[illegible] proprias para [illegible] de cadeiras de braço e balanço, por preços [illegible] na rua do Duque de Caxias n. 55, nova loja do Pavão.

SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 gallões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

FUMO FRANCEZ

Caporal superior

O verdadeiro FUMO CAPORAL SUPERIOR FRANCEZ, acaba de chegar para A LIVRARIA FRANCEZA, onde se vende por porção ou a retalho pelos preços do costume.

Cigarros de fumo caporal superior francez. Só se devem aceitar desta marca, os massos de papel cor de rosa.

Livraria Franceza.

Babadinhos

Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapatos e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos: na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Vestuarios para meninos

A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000; aproveitem que é pechincha (são de 8$000): na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vendem:
Cimento Portland verdadeiro.
Cal virgem de Lisbôa.
Potassa da Russia para engenhos, mais baratos do que outra qualquer parte.

Pechincha sem igual

NA LOJA DA AMERICA
N. 10—Rua do Cabugà—N 10

Superior granadine preta, perfeita imitação de seda, a 600 rs. o covado.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Popelinas de seda de uma só côr

Na loja da America, á rua do Cabugá numero 10

Mendes & C. receberam novo sortimento de côres lindissimas.

Preço rezumido

Mais novidades

Aonde?

O 59 á rua Duque de Caxias

Camisas bordadas, finissimas, a 50$000 a duzia, ou 4$500 uma! é baratissimo.
Ditas de cretones, lindos padrões a 2$ cada uma! a ellas.
Redes inglezas de quadros, grande sortimento, a 9$. São de 15$!
Colchas de ganga, forradas, padrões inteiramente novos, a 3$! é bom verem.
Bramante de algodão, com 10 palmos, a 1$400 a vara.
Chitas finas, a 200 rs. o covado; aproveitem!
Cretones, importante sortimento, para 320 e 360 rs. o dito.
Saias bordadas, são de silecia, a 3$000.
Só os barateiros, Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.
Dão-se amostras de todas as fazendas.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

— VENDE-SE o hotel Ganganelli: na rua das Larangeiras n. 29.

Cal de Lisboa

da ultima chegada, barricas grandes, vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, por menos que em outra qualquer parte.

Casemiras

Côrte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de casemira ingleza, escura, para calças, a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado, é pechincha: na rua do Queimado, nova loja o Pavão.

Padaria

Vende-se a da rua do Lima n. 72. em Santo Amaro t a fallar na mesma ou na rua larga do Rosario n. 29.

Casa á venda

Vende-se uma excellente casa terrea sita á rua Velha n. 106: trata-se na mesma rua numero 125.

Attenção

Armazem de viveres, á rua do Vigario n. 23

Acaba de chegar a este armazem um grande sortimento de latas com torresmos, morcella e linguiça, vindas da ilha de S. Miguel pela barca *Arabella*: vende-se por preços commodos. No mesmo armazem vende-se tambem [illegible].

— VENDE-SE favas da Ilha e curimães da Alagoas: na rua Direita n. 90.

[illegible]

N. 2—Rua do Cabugá—N. 2

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Victoria, victoria!

O MENNA DA COSTA, ufano por ter acabado com o velho preconceito de só se dar apreço aos trabalhos de autores cujos nomes acabam por W., ll., etc., etc., vem dar as bôas festas aos seus numerosos freguezes e dizerlhes que continuam fazendo —REVOLUÇÃO, isto é: tirando duzias de retratos finissimos a 4$000 e 5$000 a duzia—mesmo os de crianças!!!

Espera, portanto, continuará a merecer a concurrencia publica todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 1/2 da tarde em a sua officina—rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

Compra-se prata de galão.

Caldeiraria Central.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos Srs. de engenho, agricultores, e ao publico em geral, que se acham estabelecidos com uma nova fabrica de caldeiraria e fundição de sinos e bronze, os quaes se acham habilitados a tomar conta de qualquer encommenda tendente á sua arte, como sejam

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collares, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, carapuças, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras nessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repucho, de ferro, de cobre e de bronze. Machinas de lavar roupa, sinos de 16 libras até 110 arrobas fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafuzos de dito de todos os tamanhos; emfim, fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou bronze com toda a perfeição e gosto, para o que tem sua fabrica bem montada com grande e escolhido numero de operarios.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

DE

EDUARDO CARDOZO & C.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22
Bazar Universal

SEDAS PRETAS PARA A QUARESMA

NA

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Superiores grosdenaples pretos, pelos preços seguintes: 1$800, 2$000 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorões pretos, o que ha de melhor neste genero, a 3$500, 4$000 e 5$000 o covado.

Grande variedade de mantilhas brasileiras e véos de filó de seda preta, por preços muito resumidos.

Granadine preta com lindissimos tecidos.

Além destes artigos temos sempre um completo sortimento de fazendas de gosto, que se vendem por preços reduzidos.

Rua Primeiro de Março (antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares.

Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

A saber:

Peças de madapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.
Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.
Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.
Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.
Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocovado.

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6:000 até 9:000 rs.
Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões clar os e escuros, a 4:000 rs. o covado.
Panno preto fino, de 2:500 até 6:000 rs. idem.
Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5:000 rs. o covado.
Casimira preta, sedam, fazenda muito fina de 2:000 rs. até 4:000 rs. idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de cores, sendo fazenda muito fina, de 6:000, 7:0000, 8:000 até 12:000 rs.
Ditas de brim d'Angola verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas, a 3:000 rs.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2:000 rs. até 7:000 rs.
Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso, a 6:000 rs. cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.
Coletes de brim branco de 1:000 até 3:000 rs.
Ditos de casimira preta e de côres a 2:500 rs. cada um.
Ceroulas francezas de algodão a 1:500 rs.
Ditas de linho a 2:500 rs.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhadosa 2:500 rs. a duzia.

Isto á rua do Queimado n. 55, loja de
Pereira da Silva & C.

SEDAS PRETAS E GRANADINES

NA

LOJA D'AMERICA

á rua do Cabugà n. 10

MENDES & C., receberam as seguintes especialidades para a quaresma
Touquim de Lyon, superior, tecido de seda pura, para vestidos.
Grandine de seda, alta novidade.
Gorgorões e grosdenaples superiores.
Véos de filó de seda, o que ha de melhor.
Mantilhas brasileiras e pernambucanas.
Bombazina, cantão e merinó para differentes preços.
Filó de seda e véos para chapéos.
Leques pretos, lisos e bordados.

Preços resumidos

FUNDIÇAO GERAL

A' RUA DO BRUM

Junto à estação dos bonds

Ou no armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahida para o cáes do Apollo, lugar onde existem tres guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS

Tachas batidas a 300 rs. a libra e coadas a 150 rs.

Machinas para fazer bolachas.
Ditas para preparar a massa.
Ditas centrifugas para purgar assucar.
Apparelhos para cozimento de assucar a vapor.
Arados americanos de aiveca movediça, ladeiras e varzeas.
Fôrmas de ferro para purgar assucar.
Rodas d'agua com sarilhos de ferro, completas.
Machinas de vapor portateis de força de 2 1/2, 3 1/2 e 6 cavallos.
Ditas de vapor de força de 4 e 8 cavallos, com moendas e sem moendas.
Tachas de ferro coado e batido.
Moendas todas de ferro, para agua ou animaes.
Moendas para armação de madeira, de 9 a 36 pollegadas de panadura
Boccas de fornalha e crivos.
Rodas de esporas de todos os tamanhos, para moendas d'agua.
Alambique de ferro fundido.
Rodas angulares para moendas de animaes.
Banco de ferro com serras circulares.
Estufas para seccar assucar.
Machinas de costuras GROVER & BAKER, das mais modernas e de outros fabricantes.

Toma qualquer encommenda de ferro e bronze, encarrega-se de mandar montar qualquer machinismo, responsabilisando-se a Fundição Geral pela perfeição dos trabalhos.

[illegible]

Armazem do Nunes

á rua do Imperador n. 14, porque nelle se encontrará os melhores peixes em latas, as sardinhas mais novas, as ostras mais bem conservadas, os maiores camarões seccos, as mais gostosas conservas, tanto de legumes como de hortaliças, a melhor manteiga franceza e ingleza, os queijes mais frescos, os mais finos doces e fructas em calda, os preparados mais excitantes, os paios mais gostosos, as linguiças mais finas, os vinhos mais puros e saborosos, e o que se póde desejar de melhor em licores, cervejas, champagne, genebra, café, chá, e tantos outros artigos que seria um nunca acabar se quizessemos mencionar.

O Nunes, compulsando a appetitosa historia gastronomica de todos os povos, póde, ao mesmo tempo, affiançar e combater, lutar e vencer, o cancro roedor por excellencia, da pobre humanidade, a que se póde chamar o minotauro da saúde e que nada mais é do que a má qualidade dos alimentos, ou a substituição das substancias proprias, por outras que, tomando, por meio da composição chimica, a fórma e gosto daquellas, dão em resultado generos nocivos e que em lugar de alimentar debilitam, como se observa na fraqueza, physica e moral, de nossa sociedade.

Entretanto, o Nunes, firmado na longa pratica e conhecimento que tem das preparações porque passam quasi todos os generos alimenticios, affirma e garante a boa qualidade dos que vende em seu acreditado estabelecimento, como podem attestar a robustez e gordura de todos os seus freguezes.

Ainda é tempo:

Venham todos ao armazem do Nunes e o minotauro da saúde ficará morto; as moças deixarão essa côr bestial que por ironia chamam romantica; os rapazes recuperarão as forças vitaes, dando ás suas fórmas a robustez e elegancia precisas dos gozos da vida; os velhos paralysarão a perda insensivel do fluido nervoso, e farão cousas do arco da velha, e finalmente o rachitismo fugirá cabisbaixo e não mais atormentará áquelles que seguirem os nossos hygienicos conselhos, despidos inteiramente de qualquer interesse pecuniario.

O Nunes está resolvido a vender barato e a fazer todas as concessões exigidas pelos seus amigos e freguezes, e igualmente por todos que entrarem em seu armazem, á rua do Imperador n. 14.

Granadina preta de seda, a 600 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43.

Para a Quaresma.

Granadina preta de seda, padrões muito modernos, a 600 rs. o covado; é fazenda de 1$800 o covado, é pechincha, venham comprar, dão-se amostras com penhor: só tem O 43—da rua do Queimado.

— Vende-se uma escrava, preta, do serviço domestico, com um filho de 10 annos: na rua Nova n. 35, segundo andar, entrada pela rua das Flores.

Baratissimo para acabar

Chegado pelo ultimo vapor brazileiro do sul

Keller & C., em liquidação teem para vender charutos da Bahia, da afamada fabrica de G. A. Schnorbusch, das seguintes marcas
Regalia Britannica.
Idem Imperial.
Exposição flor.
Conchas flor fina.
Vende-se em lotes de mil para cima.

ALERTA

RUA DO QUEIMADO O 43

defronte da Pracinha
A's pechinchas.

Grande variedade de cortes de baptista com barra e figurino do bom tom, a 6$000 o corte; a elles, são muito baratos.
Grosdenaple preto, a 1$000, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado; é bom.
Baptistas miudinhas, finas; a 280 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, finas, a 240 e 280 rs. o covado.
Mantilhas brasileiras, proprias para a quaresma, a 6$500 uma.
Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.
Chitas á flor do bosque, a 320 rs. o covado; são modernas.
Lãzinhas á prussiana, a 420 rs. o covado; é pechincha.
Popelinas de linho e seda, a 320 e 500 rs. o covado.
Linhos pardos, para vestidos, a 240 rs. o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$000, 3$500 e 4$ a peça.
Camisas inglezas, de linho, forradas, a 30$ a duzia, são de 60$; é grande pechincha.
Ceroulas de bramante, francezas, a 12$ a duzia.
Brim branco, de linho fino n. 6, a 1$500 a vara.
Brim pardo, liso, fino, proprio para costumes de homens e meninos, a 480 rs. o covado.
Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 e 2$500 a vara.
Peças de madapolão francez, fino, a 4$ e 5$000.
Algodão T, largo, a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Colchas de côres, a 3$ uma.
Lençoes de bramante, a 2$ um.
Cobertas de chita forradas, a 3$ uma, são grandes.
Setim Macau, todas as côres, a 1$600 o covado.
E muitos outros artigos, por menos do que qualquer outra parte.
Só o 43
Rival dos Barateiros, á rua do Queimado.

Para a quaresma

Grosdenaple

Chegou para a loja da rua do Queimado n. 55 um grande sortimento de gresdenaples pretos e gorgorões de seda para vestidos, que se vendem de 1$260 até 3$500 o covado, assim come moriantiques e sedas pretas lavradas, tanto em peças como em retalhos, proprias para vestidos para meninas, que se vendem por preço muito em conta: isto na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Punhos com collarinhos bordados

A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600: na nova loja do Pavão, rua Duque de Caxias n. 55.

Almeida & Campos

á rua do Crespo n. 20, receberam as [illegible] das granadines pretas, com listras [illegible] tapadas, para 800 rs. o covado.
Grosdenaple preto para 1$600, 2$500 e [illegible] o covado.
Mantilhas brasileiras para 7$ uma.
Lindos cretones hamburguezes, [illegible] nunca vistos, para 440 rs. o covado [illegible] n. 20, á rua do Crespo, de Almeida & Campos.

ASSEM[illegible]

CAMARA DOS DEPUTADOS

Contestação, replica e treplica do Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva e Dr. Augusto Frederico de Oliveira, apresentados á primeira commissão de inquerito da camara dos deputados,

(Conclusão)

« 2.º Porque diz que compareceu e presidio a reunião o 1.º juiz de paz Antonio da Silva Florencio, quando está provado pelo doc. n. 4 que esse individuo é o 4.º juiz de paz, e não podia presidir a reunião senão no impedimento, ou ausencia dos outros juizes de paz, um dos quaes, o 3.º nem estava impedido, nem ausente; portanto, foi essa reunião simulada presidida por autoridade incompetente;

« 3.º Porque faz figurar como votando no respectivo collegio o eleitor, bacharel Manoel Henrique Cardim, quando, como se vê da acta do collegio reunido na matriz e do testemunho de um cidadão importante, membro do partido liberal e co-religionario do mesmo bacharel, este abandonou desde principio o tal collegio da casa da camara e foi exercer o seu direito no collegio legitimo, cuja acta assignou (doc. n. 3.)

« 4.º Porque, mesmo tentando-se simular regularidade no processo da eleição, nem sequer procuraram apparentar a observancia das formalidades recommendadas pela lei, pois não se faz menção dos eleitores que deixaram de comparecer. A isto chamará o illustre reclamante *simplicidade*, falta de destreza dos *doutores eleitores*, como qualifica os membros da mesa do collegio reunido na matriz.

« 5.º Porque está provado que a grande maioria do corpo eleitoral não se quiz subordinar á sorpreza preparada pelo coronel João Vieira de Mello e Silva; este com os poucos eleitores que o acompanharam retirou-se da casa da camara, e esta se conservou fechada até o dia 3 de novembro (doc. ns. 5, 6 e 7), pelo que não houve nem podia ahi haver a publicidade e fiscalisação dos interessados, que o proprio reclamante julga indispensaveis para garantir a verdade da eleição.

« 6.º Porque em acto continuo á apuração dos votos, se votação e apuração tivesse havido, não foi a acta transcripta no livro de notas. E nem aproveita a allegação de que a isto se esquivara o respectivo tabellião, porque, segundo attesta este, só foi chamado no dia 3 para transcrever a acta da *eleição de senador*, e não da de deputados (doc. ns. 8, 6 e 9º)

« Julgo nada dever mais accrescentar; a simulação dessa eleição parece estar em toda a sua evidencia; e para outros pormenores peço referencia ao folheto impresso.

GARANHUNS

« Assim demonstrada a falsidade do pequeno collegio de Caruarú e a legitimidade do collegio da matriz, passo ás eleições da freguezia e collegio de Garanhuns.

« A luta eleitoral nessa comarca foi porfiada entre os dous partidos conservador e liberal, tendo durado 28 dias!! A parcialidade liberal na eleição primaria, depois da primeira chamada, requereu que o presidente da mesa proseguisse nesta pela lista complementar, que não existia e que não podia ter sido presente á mesa; e como não fosse attendida, protestou. A eleição continuou e a mesa contra-protestou, demonstrando com toda evidencia a legalidade de seus actos e regularidade de seu proceder e isso foi transcripto na acta, sendo esta assigna[illegible] protesto [illegible] official, que merece [illegible] fé publica. Julgando esse documento de summa importancia, passo a transcrevel-o.

« O protesto apresentado pelo bacharel A S. Abreu Rego e outros não tem fundamento nem valor algum;

« 1.º Porque em vista do art. 77 do regulamento de 12 de janeiro, a lista complementar só póde ser organisada no 1.º do mez de janeiro futuro. Se está já organisada, o que não consta á esta mesa, irregularmente se procedeu, e isto não quer dizer que se faça chamada por ella; porque em face do art. 2.º § 7.º da nova lei das eleições a chamada dos votantes pela lista complementar só é permittida quando contém nomes de cidadãos qualificados tres mezes antes da eleição;

« 2.º Porque durante as chamadas não se apresentaram cidadãos qualificados em virtude do recurso do juiz de direito, com as respectivas certidões para darem os seus votos. O que diz o protesto a este respeito é uma inexactidão. Além disto o art. 107 do regulamento citado permitte que até o fim da 3.ª chamada sejam admittidos a votar os cidadãos attendidos em recurso; e foi por esta razão que a mesa durante a 3.ª chamada, convidou todos os cidadãos qualificados e attendidos no recurso, a virem dar os seus votos, como consta do edital que foi publicado na porta da igreja, matriz, e até á ultima hora foram admittidos a votar todos os qualificados que se apresentaram, e até alguns admittidos no recurso.

« Accresce a isto que á mesa não foi remettida a lista dos attendidos em recurso e ella não tem o dom de adivinhar, sendo, por conseguinte, mais uma inexactidão do protesto a parte que diz ter a mesa prohibido de votar os cidadãos que obtiveram recurso.

« 3.º A força de que trata o protesto, nelle mesmo se declara que é de 6 praças, destinadas á guarda da urna e estar na porta da igreja para acudir a qualquer conflicto, que a opposição procurava a cada instante provocar; mas esta força não foi empregada em fazer violencia á pessoa alguma, tanto que a opposição pleiteou a eleição do principio ao fim das chamadas, mostrando assim toda a confiança na mesa.

« Não tendo o protesto valor algum, a mesa contenta-se com estas observações.

« Em uma freguezia de mais de 3,000 votantes, não póde influir no resultado da eleição a falta do voto deste ou daquelle cidadão attendido em recurso, caso fosse, como não foi, impedido de votar; isto não podia ser motivo para invalidar a eleição. A mesa não desrespeitou ao poder executivo, cumprio a lei, e nenhum cidadão que se apresentou com certidão de recurso foi impedido de votar. »

« Deste contra-protesto vê-se como realmente correu a eleição de Garanhuns. O que houve foi pretender a opposição liberal, que terminadas as chamadas das listas geral e supplementar dos cidadãos qualificados, fossem tambem chamados os attendidos em recurso, que segundo o entender della, deviam figurar na complementar, que não existia, nem podia existir.

« Nos termos do regulamento de 12 de janeiro e do aviso do ministerio do imperio, os qualificados em recurso devião votar, apresentando certidão do mesmo recurso.

« A estes não oppôz a mesa parochial recusa, como se vê do contra-protesto que a opposição deixou ins[illegible] duvidar da legalidade dessa eleição. Depois da luta ambas as parcialidades politicas pareciam resignadas e satisfeitas com o resultado. O chefe do partido liberal no protesto apresentado contra as eleições de Pernambuco nem póde á annullação da eleição de Garanhuns! Mas ha quem seja mais zeloso pelos direitos do partido liberal!

« O illustre reclamante, em[illegible] a conservador, é quem se propõe, conforme se expressa, *vingar a violencia com que se postergou* os direitos de 7[illegible] votantes qualificados em recurso na freguezia de Garanhuns! Convém aqui rectificar que em vista da certidão (doc. n. 14) junta á contestação do [illegible] reclamante o numero dos titulos entregues aos attendidos em recurso é de 623, e não 705.

« Cumpre igualmente notar que o proprio protesto da opposição não diz que a mesa recusou receber os votos dos cidadãos, que, attendidos em recurso pelo juiz de direito, se apresentaram com as respectivas certidões nos termos do ultimo aviso do ministerio do imperio; diz que a mesa não proseguio na chamada pela lista *complementar*. A commissão liberal que fiscalisava a eleição por parte da opposição, que era interessada em que votassem taes cidadãos, foi quem apresentou o protesto e não se queixou que a mesa tivesse repellido nenhum votante, que tivesse exhibido certidão de recurso.

« Essa balela foi um recurso de occasião de que se lançou mão, fazendo-se ahi figurar um liberal, depois que foi conhecido o resultado da votação do collegio de Garanhuns, em que o illustre reclamante apenas teve um voto.

« E é por isso que somente a 4 de novembro teve lugar uma justificação, com a qual se pretende provar que a mesa, arbitraria e violentamente, repellio os cidadãos que se apresentaram munidos de certidão de recurso.

« Posso affirmar, já por cartas recebidas de Garanhuns, já por informações de pessoas daquella localidade que estiveram no Recife, pouco antes da minha partida para esta côrte, que, alli ninguem teve conhecimento nem noticia de tal justificação arranjada com testemunhas suspeitas, adredemente escolhidas, sendo que as principaes nem sequer são eleitores, que tudo poderiam affirmar, menos a verdade, e auxiliada cumpre dizêl-o, por juizes parciaes, que não faziam mysterio de sua desaffeição para com o partido triumphante; tão parciaes que se prestaram a fornecer ao illustre reclamante documentos não pedidos e passados em virtude de portaria do juiz de direito, sem que tivesse havido petição da parte, tendo todas a data de 30 de novembro!

« Que valor, pois, se póde ligar a essa justificação? Como se pretende com ella destruir o que consta da acta, documento que não póde ser desprezado, já em virtude da fé que a elle se liga pelo caracter de que o reveste a lei, já porque se acha assignado pelos fiscaes naturaes do processo eleitoral, interessados mais do que o illustre reclamante, pelo livre exercicio dos direitos dos seus co-religionarios?

« E' falso que existisse a lista complementar, como dizem as testemunhas, e que a mesa a tivesse. Essa lista não foi organisada, nem pelo juiz que concedeu os recursos, nem pela mesa, que nenhuma communicação teve.

« Não ha documento algum que mostre ter sido tal lista confeccionada pelo escrivão e remettida ao juiz de paz, ou camara municipal. O mesmo escrivão nada certifica ou attesta a esse respei[illegible] juiz de direito, não, interessado pela [illegible] do illustre contendor, nem este [illegible] seus procuradores teriam deixado de fazêl-o.

« E, pois, manifesta a falsidade dos depoimentos quando dizem que—existia sobre a mesa.

« Além de que, das allegações apresentadas perante a junta municipal, por dous de seus membros, aliás nomes respeitaveis, os attendidos no recurso são na maior parte analphabetos, proletarios, crianças sem a idade da lei, e até alguns nomes apocryphos; ainda quando tivessem votado todos aquelles que razoavelmente podessem ter comparecido, o resultado da eleição seria sempre o mesmo, porquanto a differença do ultimo votado da turma dos conservadores para o primeiro da turma dos liberaes é superior a 300 votos; de modo que em nada podia ter influido a votação dos attendidos em recurso, tanto mais que, por ultimo, os liberaes obtiveram seu terço, com o que desde o principio se teriam contentado, se as influencias conservadoras não tivessem repellido um accordo prévio a esse respeito.

« A' vista disso, se é certo que em qualquer hypothese o resultado final da eleição seria inalteravel, não havendo sido notada qualquer outra irregularidade, a circumstancia de ter essa luta durado 28 dias, durante os quaes os dous partidos politicos disputavam palmo a palmo o terreno, e tendo corrido o pleito sob a inspecção immediata dos interessados, seguramente tudo isto induz a crer que não póde haver eleição mais legitima, nem que melhor possa representar a genuina expressão da vontade do povo daquella freguezia.

« Por todos esses motivos, pois, sendo incontestavel a legalidade dessa eleição, conscienciosamente pugnarei sempre pela sua validação, não só em nome do partido conservador, a que me ufano de pertencer, como tambem para tranquillidade da população daquella comarca, que em caso de uma nova eleição teria de soffrer todos os desassocegos, inquietações e sacrificios por que passaram durante 28 dias de luta tão porfiada.

« Confiando nos sentimentos de justiça dos membros da honrada commissão, estou convencido de que jamais ella proporá á camara dos Srs. deputados a annullação dessa eleição, por todos os titulos legal, e que faz honra á provincia de Pernambuco, representando, depois de tão renhido combate, o pensamento de ambos os partidos que pleitearam.

« Não querendo alongar-me mais, em lugar de pedir destruição de votos, e longe de pretender, por interesse proprio, a annullação dos collegios em que o meu nome não foi votado, conclúo requerendo á illustre 1ª commissão que sejam approvadas todas as eleições da provincia de Pernambuco, apenas adiada a eleição da freguezia de S. Vicente até virem as devidas informações e annullado o simulado collegio de Caruarú, de 15 eleitores, evidentemente falso, cuja approvação seria uma immoralidade. — Côrte, 9 de janeiro de 1877. — *Augusto F. de Oliveira.* »

« Illms. e Exms. Srs. membros da 1ª commissão de inquerito. — Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, se previsse que a contestação á sua reclamação seria tal qual é, não teria pedido vista para refutal-a.

« E' sem objecto, e não ha que replicar.

« Afóra algumas personalidades, estranhas á questão e que não custam incommodo em ser externadas, estando ao alcance de todos que dispensem-se [illegible] tação argumentos pertinentes.

« O reclamante demonstrou:

« Que a composição da camara municipal do Recife fôra preparada para obter-se na apuração da eleição para deputados maioria *ad hoc*.

« Que fôra esbulhado do diploma de deputado por erro de facto na somma dos votos, verificando-se das proprias bases da acta da apuração que o reclamante teria 722 votos contra 716, ou que na peior hypothese haveria empate, soluvel pela sorte e não pelo *sic volo, sic jubeo* da camara municipal.

« A tudo isto, porém, nenhuma contestação oppoz-se.

« Nem ao menos é especiosa a impugnação consistente na repetição material dos termos da lei em assumpto de interpretação substancial e juridica; a saber, que o espirito da mesma lei não deixa duvida que a faculdade excepcional de preferir-se na apuração a duplicata que parecer mais legitima, não é attinente ao caso de fraccionamento de collegio.

« Não é com narrativas que desfazem-se as presumpções de simulação que estão saltando das proprias actas do collegio formado na igreja matriz de Caruarú. Não bastam palavras para que se torne innocua a rectificação das votações que a acta refere. Esta rectificação é simulada e fraudulenta, o que demonstra-se não só por simples presumpções, como tantas que ha, mas por meio da prova literal da propria acta, a mais segura especie de prova conhecida.

« Entretanto pretende-se desconhecêl-a, porque... a rectificação daquelles votos não prejudica aos interessados no presente litigio!

« O que oppôz-se á salutar doutrina de que a lei não autorisa nem attenua a divisão e formação de collegios eleitoraes fóra dos lugares de sua reunião?

« Nada, absolutamente nada. Apenas contra a intenção manifestada pelos proprios eleitores divergentes, cujo primeiro movimento foi o reunirem-se na mesma casa da camara municipal de Caruarú, agora persiste-se em asseverar que tal edificio nunca fôra designado pelo presidente da provincia para a reunião do collegio, como o certifica o documento exhibido na contestação, com o qual tambem assegura-se que os collegios eleitoraes da provincia de Pernambuco não reunem-se nos paços das camaras; o que não é exacto, havendo muitos que reunem-se em taes edificios.

E' obstinação; pois, além da prova já feita da diuturnidade do facto da reunião do collegio eleitoral sempre no paço da camara, sem que ultimamente, houvesse ordem em contrario, ahi estão, primeiro, a propria contestação explicando que desde 1860 a reunião do collegio é alli; e segundo, o archivo da secretaria da camara dos Srs. deputados, no qual encontram-se actas confirmatorias daquella diuturnidade, como a mesma secretaria já o verificou.

« A competencia de lugar é formalidade de ordem publica, não pode ser dispensada, e a sua preterição importa a nullidade do acto, por mais competente que seja a autoridade que o presida. A despeito disso continua-se a affirmar que o collegio reunido na matriz é valido, assim como nullo o outro formado na casa da camara, sob a presidencia do 4.º juiz de paz, cuja gradação nunca desconheceu-se nem desconhece-se, sem que contra isto possa prevalecer o equivoco da qualificação que dá a acta de que elle era o 1.º juiz de paz.

« E' indifferente; pois não é do [illegible] competencia do juiz de paz, e sim do facto de haver além delle outrem que o pudera preferir na formação da mesa, se o quizesse; o que nem sequer tentou.

« Mas já se disse que se esta arguição prevalecesse, o que não é de esperar, tambem articular-se-hia formalmente a nullidade da eleição primaria da freguezia de Caruarú, em razão de haver sido presidida a formação da mesa pelo proprio 4.º juiz de paz, estando presente o 3.º, que assignou a respectiva acta.

« Neste ponto o reclamante não pode dispensar-se de apresentar o documento junto, comprobatorio dos vicios da eleição da freguezia do Altinho, que tambem faz parte do collegio de Caruarú.

« Alli não distribuiram se os titulos dos cidadãos qualificados, resultando disto que só compareceram cento e tantos votantes; no entanto que figuram ter votado 1,421 cidadãos, quasi a totalidade dos qualificados naquella parochia.

« E o que não pode ser relevado é que a apuração de 1,421 cedulas, contendo cada qual 21 nomes de eleitores, dous terços do eleitorado, fosse (cousa materialmente impossivel) effectuada em um só dia, como a acta o refere.

« Nas circumstancias expostas não seria praticavel a apuração de mais de 200 a 250 cedulas por dia.

« E' curiosissima a impugnação relativa aos solidos e inabalaveis fundamentos da nullidade insanavel e de pleno direito da eleição primaria da parochia do collegio de Garanhuns.

« A lei expressa é esquecida por um montão de palavras; e até o apuro da necessidade chegou a pretender que a differença de cerca de trezentos votos, que houve entre os mais votados de uma parcialidade e os menos votados de outra, não alterar-se-hia com o concurso dos votos de 705 cidadãos que foram repellidos da urna. A força de rima até faz brancas as formigas.

« E' exacto que o reclamante só teve um voto em Garanhuns, o lugar onde foi juiz de direito por alguns annos, e onde tem os seus melhores amigos. Isto explica, primeiro, a naturalidade dos meios empregados contra a sua reeleição; e segundo, o dever que tem de pugnar para que não fique consummada a violencia, fructo do regimen artificial que alli é mantido de proposito contra amigos do reclamante, só porque o são, e alguns dos quaes em desespero por vexações são hoje liberaes, de conservadores que eram.

« O reclamante não precisa de ageitar annullações em massa: tem maioria de votos, quer considerem-se sómente os votos certos, liquidos e incontestaveis, quer apurem-se todos os votos conhecidos; e isso não obstante preferio-se a esguia hypothese que havia para a expedição de *bullas falsas*.

« O reclamante não quer usar de retaliações, que o regimento não permittiria nesta occasião. Por seu decoro dirá sómente:

« Que não quer ser tolerado por commiseração, não provoca a generosidade alheia, pede justiça;

« Que defende seus direitos de deputado, com os quaes estão envoltos os direitos da porção do eleitorado que representa;

« Que porém, se o tribunal competente reconher a outrem como representante legitimo da provincia de Pernambuco, o reclamante, acatando a sabedoria da camara dos Srs. deputados, proclamará submissamente que foi preferido por treze cidadãos mais dignos que elle. Rio, 11 de janeiro de 1877. —*Theodoro M. F. Pereira da Silva.* »

FOLHETIM

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME II

TERCEIRA PARTE

DINAH BLUET

(Continuação do n. 64)

CAPITULO XIV

A NARRATIVA

O caritativo desejo formulado pelo senhor de Croix-Dieu no fim do capitulo precedente não se realisou.

Octavio teve todo o cuidado de não dormir.

Debalde, proximo das tres horas da noite, lhe disse o barão:

— Meu querido filho, vejo-o prostrado de fadiga... Descance um pouco, supplico-lhe...— velarei em seu lugar, e parece-me que não tenho precisão de accrescentar que as prescripções do doutor, relativas á sua amiguinha, serão pontualmente executadas?

— O senhor é um coração de ouro, bem o sei,— respondeu Octavio, — e para todas as cousas confiarei tanto no senhor como em mim mesmo, mas quero cuidar de Dinah!—Como assim! Pois eu que passei tantas noites na minha vida a embriagar-me com aventureiras, e a jogar com velhacos que me ganhavam, ou que talvez me roubavam o meu dinheiro, não havia de ter forças para velar sobre a minha amada! Ora essa!... isso é que nunca!...Concorde barão, em que seria repugnante...

Era impossivel insistir.— Croix-Dieu resignou-se.

— Hei de achar alguma outra cousa...—pensou elle,—e demais, não perdi o tempo esta noite...—Se são fundadas as minhas supposições, X. Y. Z. já não me tem seguro; eu agora é que tenho Sarriol seguro!...

Quando o dia rompeu, os effeitos do veneno combatidos por um tratamento energico e persistente haviam completamente desapparecido.

O doutor declarou que o perigo já não existia, e que até a saúde da joven não ficaria de modo algum compromettida para o futuro por effeito d'aquelle terrivel contratempo...

— Deixe-a descansar algumas horas, —accrescentou,—e poderá sem inconveniente reconduzi-la á casa de carruagem.

Croix-Dieu retirou-se com o medico, depois de haver segredado estas poucas palavras a Octavio:

— Siga um bom conselho...—Afaste Dinah o mais depressa possivel... —A presença d'ella em sua casa é muito involuntaria e muito innocente, bem sei...—Mas em summa, se a senhora sua mãi soubesse por acaso que uma rapariga passou a noite no seu quarto, e ainda aqui se acha, dar-se-hia, com razão, por offendida.

— Socegue...—respondeu ao seu temivel amigo o herdeiro dos milhões do fallecido Gavard;—farei tudo pelo melhor...

Reconduzio os dous homens até a porta da ante-camara, e disse ao criado de quarto:

—Escuta-me com attenção, meu bom Domingos.— Se minha mãi perguntar por mim esta manhã, responder-lhe-has que sahi muito cedo e não virei almoçar...—Se, cousa incrivel, lhe acudir á idéa o entrar no meu quarto, dir-lhe-has que levei as chaves comigo...—Vou fechar as portas pela banda de dentro...— Comprehendeste?

— Oh! sim, senhor Octavio, perfeitamente...—O senhor permitte-me que lhe pergunte se a menina já está boa?

— Completamente,—graças a Deus! —Aquella menina interessa-te, Domingos?

— Quem não se ha de interessar por ella?—E' tão bonita, senhor, e tão nova!—Tem uma apparencia de quem é honesta e desgraçada...—Salvo o respeito que devo ao senhor, estou convencido que esta não era capaz de o fazer praticar tantas tolices como as outras...

— E's um excellente homem, Domingos!—Nunca me deixarás!...—replicou Octavio com vivacidade apertando a mão do criado, estupefacto e muito commovido com esta familiaridade sympathica com que o seu joven amo pela primeira vez o honrava.

Octavio entrou outra vez no seu quarto de dormir, e foi sentar-se ao pé do leito.

Pallida, mas risonha, Dinah esperava-o apoiada no cotovello.

— Ah! como tinha razão em sentir confiança...—murmurou,—como tinha razão em dizer a mim mesma: « Junto d'elle é que está a salvação!! » — Octavio, salvou-me! — Se não fosse o senhor, estaria morta... morrer amando-o... morrer longe do senhor era triste...—O Deus de bondade não o quiz...

— Minha querida Dinah,—exclamou o mancebo,— se bem comprehendi o sentido d'algumas palavras que soltou no meio do delirio, o perigo de morte não foi o mais terrivel a que escapou hontem á noite... — Para evitar a repetição d'um perigo semelhante, tenho precisão de tudo saber... Por difficil, por dolorosa que lhe deva ser uma tão triste recordação, informe-me do que se passou...

— Sim, dir-lhe-hei tudo... — Comprehendeu bem, Octavio...Adivinhou...

Dinah contou em breves palavras o que sabia a respeito dos successos de que os nossos leitores já tem conhecimento.

Octavio estremeceu ao ouvir a joven fallar do somno irrisistivel que se apoderara d'ella.

Fez-se livido e sentio suspensa a respiração quando Dinah lhe contou como a sensação do desgosto e horror produzida pelo contacto d'uma bocca desconhecida que lhe roçava pelo rosto a arrancara á sua somnolencia lethargica, e como, após uma luta desesperada, mas curta, contra um velho abominavel, conseguira por uma especie de milagre fugir do palacete da pretendida viuva Saint-Angot.

— Ah! — exclamou Octavio,—hoje mesmo irei a essa maldita casa!—Quero esbofetear essa mulher em castigo da sua infamia!— Quero escarrar-lhe no rosto!

— Por Deus não faça nada!—balbuciou Dinah,— não faça nada d'isso, supplico-lhe!!!

— Porque me contém?

— Porque essa mulher não é a unica culpada...—Era sem me conhecer que me tornava victima do seu repugnante mister...— Que fosse eu ou outra, pouco lhe importava!...

— Dinah... pobre e querida Dinah!.. crê na cumplicidade de sua tia, não é verdade?...

— Ai!... mais do que isso...—tenho razões de sobra para estar certa de que a cumplicidade existia!...

— A irmã de sua mãi!...—Ella que devia ama-la, protege-la, defendela como sua propria filha!!... Vendia-a!.. Diligenciava entrega-la. E' monstruoso!...

Dinah baixou a cabeça sem responder.

— Nunca mais voltará para casa d'ella!...—proseguio Octavio. — Diga-me que nunca mais voltará!

—Ah! meu Deus!... mais depressa me deitaria ao Sena do que trasporia o limiar da sua porta!!!—Conheço-a muito bem!—O que uma vez quiz fazer, tenta-lo-hia outra vez...

— Que vai fazer?

— Viver só...

— Mas como?

— Com o theatro sustentava duas boccas...— Sustentando-me só a mim, viverei na abundancia...

— O theatro é profissão perigosa.

— Mas em que?—quando se quer ser honrada, tanto se pode se-lo no theatro como em qualquer outra parte affianço-lhe!!... em mim está a prova d'isso...

— Dinah... querida Dinah, a menina foi a propria que o confessou, no dia em que pela primeira vez lhe disse que a amava... no dia em que lh'o disse de um modo tão ridiculo, tão tôlo, tão odioso... uma actriz não é respeitada...

— Comtudo parece que Octavio me respeita...— replicou a joven sorrindo. —Uma actriz é perseguida... adulada. Todos se approximam d'ella sem difficuldade... Todos se julgam no direito de lhe fallarem familiarmente... de lhe fazerem a côrte... — Octavio tem ciumes?—perguntou a joven.

— Não, absolutamente não, mas que quer? E' mais forte do que eu... tenho medo...

— Medo de que, se o amo?

— Dinah, supplico-lhe, abandone o theatro...

— Não tenho o direito de o fazer... —Estou obrigada por um contrato regular...— O meu director não me deixaria retirar.

— Pagando a multa...

— E' facil de dizer e muito difficil de fazer...—Sabe muito bem que não posso pagar...

— Não póde... mas eu?...

A joven franzio o sobr'olho.

— Não diga mais uma palavra, rogo-lhe...—exclamou,

— Que a sua vontade se cumpra... —murmurou Octavio tristemente— Mas não tem mobilia... — volveu elle... — onde irá morar?

— Bastar-me-ha um quarto d'aluguer...—Por pequeno e humilde que seja, achar-me-hei ahi o melhor do mundo...—Conhecia o nosso lar, e bem sabe se elle era ou não modesto...

— Dinah...

— Octavio...

— Quer escutar-me, minha querida Dinah, por espaço de um quarto de hora, sem se zangar com as minhas palavras?— perguntou o mancebo.

— Quero... — Falle. . Não me zangarei do que disser...

— Se fosse minha irmã, tudo entre nós seria commum, não é verdade?...

— Concedo-lhe isso; — a que quer chegar?

— A isto:—Dinah, a menina é mais do que minha irmã, porque a amo, e me corresponde... Dinah, a nossa alma fórma uma só, e os nossos corações constituem apenas um... — Será tambem verdade ou não?

— Tambem...

— Dinah é pobre e eu sou rico...— é minha culpa? — Porque recusa de mim, de mim que a respeito, de mim que a adoro, o que aceitaria sem hesitar se fosse minha irmã?

— Recuso-lh'o, meu amigo, porque não sou sua irmã... Recuso, não só porque quero continuar a ter juizo, mas tambem porque uma suspeita, por leve que fosse, me desacreditaria... — Se ouvisse dizer em torno de mim: — « *Dinah Bluet é a amante de Octavio Gavard... — Octavio Gavard é rico... Dinah Bluet é muito feliz.* » Creio que morreria de vergonha! — Cumpro a minha promessa, bem vê...—Permaneci tranquilla e respondi... Por ultima vez lhe digo, a questão está ultimada... —Não mais fallemos d'isso, não mais! —Vivirei muito feliz, verá... — Uma cousa me inquieta, com tudo, ou antes uma pessoa...—Uma só...—Mas inquieta-me muito.

— Quem?

— Minha tia.

— Que pode receiar d'ella actualmente?

— Não sei, e é a duvida que me incommoda...—Serei menor por muitos annos ainda... — Minha tia está legalmente investida da minha tutella, e a prova é que teve de assignar comigo a escriptura para a tornar valida...—Não tratará ella de usar dos seus direitos para me obrigar a voltar pára a sua companhia? Por cousa nenhuma no mundo cederia, mas a idéa da luta aterra-me.

— Falla de *direitos*, minha querida... —A tia destruio todos quantos tinha pelo seu procedimento infame para comsigo...

— Isso não offerecia duvida, creio, se esse procedimento se provasse...— Mas seria preciso fazer queixa d'elle, e não farei tal... e o senhor mesmo, estou bem certo, nunca me daria o conselho de aceitar publicamente o papel de heroina n'um processo immundo!... Sahiria d'elle manchada.

Octavio reflectio um instante, e depois disse:

— Tranquillise o espirito, minha amada Dinah... Encarrego-me de tudo.

— Que vai fazer?

— Fallar com a sua tia...

— Não o escutará...

— Pelo contrario, escutar-me-ha com muita attenção... — Fallar-lhe-hei muito francamente! Pois então!...— Tenho mais logica do que pareço...— Ameaça-la-hei se fôr preciso. — Terá medo; e se sentir desejos de se mexer, serão desejos que lhe hão de passar...

— Deus o ouça!!! — Quando tenciona pôr isso em execução?

— Hoje mesmo... prometto-lh'o...

A conversa dos dous jovens durou mais algum tempo; em seguida Octavio mandou Domingos buscar mysteriosamente á copa um caldo fino, um frangão, pão, bolos e uma garrafa de Bordeaux.

O caldo, uma aza do frangão, e um copo de vinho de Médoc restauraram um pouco as forças a Dinah.

Octavio deixou-a só o tempo necessario para se vestir, o que ella fez, não sem custo, porque o braço esquerdo, cuja veia o doutor picára na vespera, de pouco lhe servia.

Assim que Dinah se achou prompta, Octavio dirigio-se immediatamente a Domingos afim de saber o que sua mãi fazia.

A senhora Gavard estava entregue aos cuidados do cabelleireiro.—Este artista acabava de chegar. — Faltava-lhe pelo menos meia hora para concluir a sua obra. – Portanto, o momento era propicio.

Trouxeram uma carruagem.

Dinah, encostada ao braço de Octavio, pôde sahir sem encontrar ninguem, e o *coupé* afastou-se da rua Caumartin, levando comsigo os dous amantes na direcção do arrabalde do Templo onde a pequena comediante esperava encontrar uma habitação modesta, nas proximidades do seu theatro.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario, rua do Duque de [illegible]